



da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

15.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

15.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

15.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

15.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

15.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

16. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

16.1. Não se aplica.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 17.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.1 a 17.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Barreirinhas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 17.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
- 17.4. Todas as sanções previstas neste documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 17.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 17.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da



Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

17.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

17.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Barreirinhas.

17.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. São anexos deste Projeto Básico:

18.1.1. Planilha Orçamentária;

18.1.2. Composição de Preços Unitários;

18.1.3. Composição do BDI;

18.1.4. Composição de Encargos Sociais;

18.1.5. Cronograma Físico Financeiro;

18.1.6. Plantas;

18.1.7. Memorial Descritivo.

LINK PARA DOWNLOAD

<https://drive.google.com/file/d/11Bf198OKi0isdiQhGKSmvpxhPPTjmQVC/view?usp=sharing>

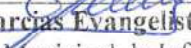
19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 17 de maio de 2024.



José Garcia Evangelista Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura



José Ernande Gonçalves Carvalho
Diretor de Departamento de Acompanhamento de Obras e Operações Urbanas



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

ANEXO III

CARTA PROPOSTA (MODELO)

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO (SB – Sem Benefício ou Ampla Participação)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	Prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.	Serviço	1	RS 5.772.491,86	RS 5.772.491,86

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Observação: Deverá ser apresentado junto com esta Carta Proposta os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais e outros documentos conforme anexo.

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Local de execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;

Prazo de garantia: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;

Prazo de execução: 6 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.



A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS (SUGESTÃO)

Item	Especificações	Preço de Custo (RS)	Impostos Federais (RS)	Impostos Estaduais (RS)	Preço de Venda/Serviço (RS)	Custos Indiretos (RS)	Lucro (RS)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas

Ref.: CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 185/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual – MEI;
- Microempresa – ME;
- Empresa de Pequeno Porte – EPP;



Sociedade Cooperativa;

Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMC
PROCESSO Nº 185/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº185/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



2.2. Prazo de execução: 6 (seis) meses consecutivos a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico (Anexo II) do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrecorríveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do **Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital.



CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato**, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0501.1017.0000 – IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

- i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas e SICAF.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLAUSULA VIGESIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

20.1. Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

20.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

20.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

20.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

20.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

20.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

20.7. O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

20.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

20.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



20.10. Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

20.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

20.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

20.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do **art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021**, na modalidade **XXXXXXXXXX**, em valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato**.

21.1.1. O contratado apresentará a garantia de execução, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato

21.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais **90 (noventa) dias** após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

21.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

21.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 21.5. deste contrato.

21.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

21.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

21.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

21.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

21.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

21.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no **item 21.6**, observada a legislação que rege a matéria.

21.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.



21.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

21.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do **artigo 827 do Código Civil**.

21.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

21.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

21.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

21.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

21.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do **art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022**.

21.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

21.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

21.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

21.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

21.18. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

21.19. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar como Poder Público, conforme a legislação em vigor.

21.20. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.



21.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), ____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

ANEXO VI

ORDEM DE SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	#{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
#{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMC**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMC**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMC**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Processo(s) Administrativo(s) n.º 185/2024.
- Edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMC**.
- Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 185/2024

Fls.: 297

Rub.: 9

Colinas - MA, XX de XXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DATA DA ABERTURA: 08/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 18 de junho de 2024.


Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Agente de Contratação

Fiema defende "gestão profissional" e nome técnico para implantação da Zona de Exportação do Maranhão

Representantes da Fiema, durante reunião dos Conselhos Temáticos de Infraestrutura e do Conselho de Desenvolvimento Industrial, defenderam nome do superintendente da Sedepe, Rocha Neto, para empresa administradora da ZPE-MA

O superintendente de Planejamento Estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos (Sedepe) do governo do Estado, Pedro Rocha Neto, foi o palestrante da reunião dos Conselhos Temáticos de Infraestrutura e do Conselho de Desenvolvimento Industrial da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema). Rocha Neto fez uma apresentação com o tema "As Novas Etapas necessárias para implantação da Zona Processamento de Exportação (ZPE-MA)".

O vice-presidente executivo da Fiema e presidente do Conselho Temático de Desenvolvimento Industrial, Luiz Fernando Renner, destacou a ZPE como um tema de interesse de todos e como "a bala de prata do nosso desenvolvimento". Renner apresentou o estudo preliminar da Zona de Processamento de Exportação do Maranhão, feito pela Federação das Indústrias, que subsidiou o projeto desenvolvido pela Sedepe, entregue em abril de 2022 ao governador Carlos Brandão. Com riqueza de detalhes, Rocha Neto citou a existência de mais de 7 mil áreas de livre comércio em 150 países, sendo 2.540 somente na China. O superintendente divulgou informações sobre a concepção do projeto desenvolvido



Reunião na Fiema tratou sobre a implantação da Zona Processamento de Exportação no Maranhão

pela Sedepe, atração de investimentos, geração de empregos, conceituando ZPE como um condomínio industrial alfandegado, com pacote de incentivos tributários, cambiais e administrativos e segurança jurídica de 20 anos (prorrogáveis por mais 20 anos). Um prognóstico para os próximos cinco anos foi apresentado, com projeções de mais de 15 bilhões em investimentos e mais de 30 mil empregos diretos e indiretos, divididos por setores da indústria, tais como metalurgia/siderurgia, papel e celulose, derivados de petróleo e biocombustíveis, processamento de alimentos, de minerais não-metálicos, energias renováveis,

informática, eletrônicos e ópticos. Pedro Rocha Neto, que foi Secretário de Indústria e Comércio por oito anos e um dos primeiros maranhenses a conhecer a China, na década de 90, destacou que as melhores condições portuárias e de logística que todo mundo gostaria de ter existem no Maranhão. Ao final da exposição, representantes da Fiema destacaram a importância de uma gestão profissional à frente da implantação da ZPE-MA, que precisará ter uma empresa administradora, 90 dias após a publicação do decreto presidencial. "A união entre Governo e iniciativa privada é extremamente importante

Mas o Governo é o principal porque estes investimentos iniciais serão implantados pelo Estado. E quero reafirmar aqui, Rocha, que você é o nosso representante para essa empresa administradora", declarou o vice-presidente executivo da Fiema, Luiz Fernando Renner. O presidente do Centro das Indústrias do Estado do Maranhão (Ciema), Cláudio Azevedo, parabenizou Rocha Neto por ser a pessoa de mais experiência para a condução das próximas etapas. "Para nós, da Federação das Indústrias é importante que tenha um técnico à frente, nada contra a classe política. Temos que avançar. O Maranhão não pode mais ficar atrás do Piauí", declarou.

Câmara de São Luís presta homenagem pelos 20 anos da Equatorial

O presidente da Equatorial Maranhão Sérgio Túlio, acompanhado do diretor de Relações Institucionais, José Jorge Soares; e diversos executivos, apresentou o Grupo Equatorial na Sessão Solene, promovida pela Câmara Municipal de São Luís na última sexta-feira (14).

A homenagem pelos 20 anos do Grupo Equatorial aconteceu no plenário Simão Estácio da Silveira, do Palácio Pedro Neiva de Santana, no Centro Histórico, em uma iniciativa do vereador Ivaldo Rodrigues, que comandou a sessão solene.

O vereador Ivaldo fez questão de frisar o orgulho da cidade de São Luís em sediar um dos maiores grupos do setor elétrico brasileiro. Atualmente, o Grupo Equatorial está presente em 13 estados e no Distrito Federal, operando sete

distribuidoras no Brasil e com mais de 14 milhões de clientes. É o terceiro maior grupo de distribuição de energia do Brasil em número de clientes. E tudo começou há 20 anos, com a Equatorial Maranhão sediada em São Luís. "O Maranhão tem aqui uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro que é o Grupo Equatorial, e nada mais justo que prestarmos essa homenagem nesse momento em que a empresa completa 20 anos de operação. Uma homenagem institucional merecida, por todo o histórico da empresa na geração de emprego e renda, pelos diversos programas sociais que desenvolve no Maranhão e em outros estados onde opera; e pelo seu compromisso para com o meio ambiente e produção de energia limpa", destacou Ivaldo Rodrigues. Ele também elogiou o relacionamento

da Equatorial junto às comunidades. "Essas parcerias que têm sido feitas pela empresa com as comunidades ao longo desses vinte anos de existência são muito importantes para o desenvolvimento da cidade", frisou Ivaldo Rodrigues.

"Estamos muito gratos e honrados com essa iniciativa do vereador Ivaldo Rodrigues e da Câmara Municipal, em reconhecer a trajetória vitoriosa do Grupo Equatorial, que começou em São Luís no ano de 2004. Através de muito trabalho conseguimos construir essa empresa que hoje é gigante e está presente em vários estados, mas que manteve o mesmo DNA do seu início na Equatorial Maranhão. Seguimos gerando empregos, investindo forte no social, na cultura e no esporte. Essa trajetória de sucesso sintetiza uma história de trabalho e investimentos, contribuindo para sermos hoje uma das maiores e melhores empresas do setor elétrico brasileiro, com muito orgulho", declarou o presidente da Equatorial Maranhão Sérgio Túlio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias no município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através do CONTRATO DE REPASSE: 954362/2023/MIDR/CAIXA.

DATA DA ABERTURA: 04/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Editais e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 17 DE JUNHO DE 2024.
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DATA DA ABERTURA: 08/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: PORTAL LICITA COLINAS – WWW.LICITACOLINAS-MA.COM.BR

INFORMAÇÕES ADICIONAIS EM WWW.COLINAS.MA.GOV.BR, WWW.LICITACOLINASMA.COM.BR E WWW.GOV.BR/PNCP.

COLINAS (MA), 18 DE JUNHO DE 2024.

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 00000015/2024

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Arame – MA, no uso das atribuições que me são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório nº 00000015/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024, HOMOLOGO (de acordo com o inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores), e Autorizo a Contratação de empresa especializada para a PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EM BLOCO DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, Proposta 049100/2023, Contrato de Repasse 947446/2023, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) deste Edital, a proponente J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.345.274/0001-73, que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 5.451.846,34 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme Termo de Adjudicação de 18/06/2024, Arame – MA, 18 de junho de 2024, JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 00000015/2024

Pelo presente termo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Arame – MA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa especializada para a PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EM BLOCO DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, Proposta 049100/2023, Contrato de Repasse 947446/2023. Foi em toda sua tramitação atendido a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO a proponente J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.345.274/0001-73, que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 5.451.846,34 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, do seu objeto, ARAME-MA, 18 de junho de 2024 – JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 01/2024, Processo Administrativo nº. 417/2024, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços inerentes à construção de campo society localizado no bairro Santa Cruz, na sede do Município de São Roberto - MA, com data de abertura da 04/07/2024, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 92488-0882; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br; de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas. Camilla Holanda Carneiro – Agente de Contratação. São Roberto/MA, 13 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 02/2024, Processo Administrativo nº. 47/2024, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços inerentes à construção de 02 (duas) quadras poliesportivas, localizadas no povoado Oflinens e Militoa, na zona rural do Município de São Roberto - MA, com data de abertura dia 04/07/2024, às 14:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala de Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 92488-0882; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br; de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas. Camilla Holanda Carneiro – Agente de Contratação. São Roberto/MA, 13 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 00000015/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS EM BLOCO DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, Proposta 049100/2023, Contrato de Repasse 947446/2023.

A Proponente/Agente de contratação e equipe de apoio de ARAME-MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024, lot. J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.345.274/0001-73, que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 5.451.846,34 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), ARAME-MA, 18 de junho de 2024 - INGRACIANE FEITOZA – Proponente/Agente de Contratação.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 302
 PROC: 155 / 2024
 Ass: [assinatura]

ANO XLVIII Nº 115 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras.....	06
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	35
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros...	36
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras.....	42
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	43
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	47
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	47
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão e Outra	48
ESTATUTOS	
Associação de Mães e Vovó Judith - AMVJ e Outro.....	49
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura	49
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	50
RESOLUÇÃO	
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão	52
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	52
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro	53
TERMOS DE CREDENCIAMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	53
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA.....	54
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	54
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Administração.....	56

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2018/SES REF.: Processo nº 2024.110222.16458/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços prestado pela CONTRATADA; adequação das Metas no CENTRO DE TERAPIA RENAL DE PRESIDENTE DUTRA (Anexo III), sem impacto financeiro conforme especificado no plano de trabalho Proposto bem como no parecer Técnico; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/06/2024 e término previsto em 15/06/2025; VALOR DO CUSTEIO REGULAR: valor mensal de R\$ 8.232.614,99 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e catorze reais e noventa e nove centavos) e valor global para 12 (doze) meses será de R\$ 98.791.379,88 (noventa e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação 001711, 022539, 022147, 022148 –; Fonte - 1.5.00.121000 e 1.6.00.30100; Natureza de Despesa - 33.50.85.01, NOTAS DE EMPENHO Nº 2024NE005599, 2024NE005600, 2024NE005601, 2024NE005602, 2024NE005603, emitidas em 14/06/2024 : DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 junho de 2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, CI nº 42.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024.530101.0 1955 – SINFRA. DAS PARTES DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, com sede na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. FABIANO RAMOS CAVALCANTE, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de nº 83915898-8 SSP/MA e do CPF sob nº 767.827.863-20, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, VIAS URBANAS E VIAS RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA”. CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 014/2022 – UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 meses, contados a partir do dia 21/06/2024 à 21/06/2025. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 018/2021 – CSI/SECID. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 17 de junho de 2024. ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e FABIANO RAMOS CAVALCANTE, portador da cédula de identidade de nº 83915898-8 SSP/MA e do CPF sob nº 767.827.863-20, na condição de representante da empresa EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Maria José Mendes Vieira Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID 00893905.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de sucção de dejetos de fossas sépticas, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 09/07/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 18 de junho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e legislação correlata. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. **TIPO:** CREDENCIAMENTO. **OBJETO:** Formalização de termo de colaboração de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade Carmosina Coutinho no Município de Caxias, com organização da Sociedade Civil (OSC), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO E FORMA (PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA):** os interessados deverão encaminhar a documentação e proposta na forma exigida no edital através do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. O prazo para envio se iniciará dia 21/06/2024 e se encerrará dia 05/07/2024, às 18h:00min. **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://transparencia.caxias.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/contratacoes-diretas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 18 de junho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA. **DATA DA ABERTURA:** 08/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 18 de junho de 2024. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 O Município de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Governador Nunes Freire, localizada na Rua do Evangelho nº 499, Centro de Governador Nunes Freire/MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a **Contratação de Pes-**

soa(s) Jurídica(s) para a aquisição de Material Permanente destinado à Unidade de Atenção Especializada em Saúde e à Atenção Primária do município de Governador Nunes Freire - MA. Esta ação se alinha à Proposta de nº 02130473000123009, aprovada pelo Ministério da Saúde, e tem como objetivo atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/FMS do Governador Nunes Freire/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 05/07/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplgnf2023@hotmail.com. Governador Nunes Freire - MA, 18 de junho de 2024. Ângela Maria Rabelo de Sousa - Secretária Municipal de Saúde/FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público aos interessados que no dia 30 de julho de 2024 às 09h00 (nove) horas realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Construção de Praça no Povoado de Maçaricó no município de Guimarães - MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente na sala da Comissão de Contratação do município de Guimarães - MA, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000, das 08:00 às 12:00h, ou disponível para download gratuitamente nas seguintes páginas: www.guimaraes.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações complementares diretamente na Comissão de Contratação e/ou no e-mail guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 17 de junho de 2024. Raimundo Berto Santos Avelar CPF nº 146.355.693-49 - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ornamentação destinada a Festa das Debutantes promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Junho de 2024 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 13 de Junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.536/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 28/06/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA/Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 12 de junho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 945089/2023/MCIDADES/CAIXA.
DATA DA ABERTURA: 08/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 18 de junho de 2024.
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023 DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA Extrato do Segundo Termo Aditivo. Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023, celebrado entre o Município de Dom Pedro - MA, e a empresa Terranorte Brasil Construtora e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 18.579.886/0001-35. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, com início em 15/06/2024 e término em 15/12/2024; data de assinatura: 14/06/2024. Signatários: pela contratante, Sra. Andréia Vieira dos Santos Alves - Secretária Municipal de Saúde, e pela contratada, Terranorte Brasil Construtora e Empreendimentos LTDA, Sr. Pedro Ricardo Costa Bastos - representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de sistemas de abastecimento d'água no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPL através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortuna.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS nos Povoados: Santo Antônio do Apriço e São João do Anajá, zona rural do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 04 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPL através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916.

Fortuna/MA, 18 de junho de 2024.
HEVERTON GOMES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando procedimento auxiliar de contratação, na forma de INEXIGIBILIDADE, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições legais, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos oftalmológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, estando aberto o prazo para credenciamento a partir do dia 20 de junho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município

no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPL através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916.

Fortuna/MA, 18 de junho de 2024.
HEVERTON GOMES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPL através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortuna.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 02 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPL através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortuna.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

Fortuna/MA, 18 de junho de 2024.
JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretária Municipal de Educação de Governador Edison Lobão - MA, Comunica para conhecimento das empresas interessadas, a RETIFICAÇÃO no aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2024. Processo Administrativo nº 342121.2024.2152-08 que tem por Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor o Cardápio da Merenda Escolar Para o Ano Letivo de 2024, dos Alunos da Rede Municipal de Governador Edison Lobão/MA, Publicada no Diário Oficial do União no dia 17 de junho de 2024, segunda-feira, na Edição nº 114, pág. nº 195,
ONDE LÊ-SE:
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 08/2024;
LEIA-SE:
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 06/2024.

Governador Edison Lobão - MA, 18 de junho de 2024.
DENISE PETUBA DE MORAES,
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.25.0017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2024 PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA COMERCIAL PRASERES LIDA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 303.863,55 (trezentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 075/2023, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0026 2.031- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 159.105,30/PROJETO/ATIVIDADE 12 361 0026 2.036- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA R\$ 121.200,00/PROJETO/ATIVIDADE:12 366 0026 2.039- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA R\$ 4.545,00/PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0026 2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) R\$ 7.135,65/PROJETO/ATIVIDADE: 12 367 0026 2.040 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) R\$ 2.469,45/ PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0026 2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) R\$ 9.408,15/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO/FONTE RECURSO: 1552000000- TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)/ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton Cesar Neves da Silva Sec. Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Railson Costa Praseres - representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA** signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68, DECLARA, abaixo assinados, propõe Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: I S GUIMARÃES & CIA LTDA		
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES		
CNPJ: 08.805.639/0001-56		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA	CEP: 65760-000	MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA - MA
TELEFONES: (99)984765495		E-MAIL: construtoraguimaraes2019@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: IVANUTO SOARES GUIMARÃES		
RG: 13067792000-8	CPF: 657.591.413-68	
ENDEREÇO: : Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra -	CEP: 65760-000	MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA - MA
TELEFONES: (99)984765495		E-MAIL: construtoraguimaraes2019@gmail.com

Apresentamos a pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta referente a seleção de proposta : Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

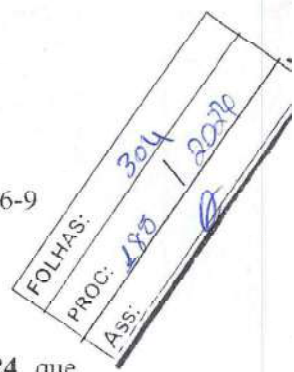
. Segue proposta com descrição dos itens na planilha ANEXA A ESTA:

ITEM 1

Totalizando um valor global de **R\$ 5.626.000,00 (Cinco Milhões e Seiscentos e Vinte e Seis Mil Reais)**

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Forma/Data de execução, conforme estabelecido no Termo de Referência do presente Edital que será imediato.

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com



4. Informamos ainda que a conta Bancária da empresa é no Banco SICOB Agência nº 4436-9 CC: 4687-6, e o nosso telefone para contato é (99)98476-5495

5. Demais informações exigidas no edital e seus anexos;

6. Declaro para fins de participação no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

7. Prazo de execução: é de CONFORME O EDITAL

Estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:28:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

FOLHAS: 305
 PROC: 185 | 2024
 ASS: *[assinatura]*

CONSTRUTORA GUIMARAES

CNPJ: 08.805.639/0001-56

END: : Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 -- CPL/PMC

VALIDADE: 90 Dias

I - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

LOCAL: SEDE

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,68% (HORA) 68,89% (MÉS) SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	428.790,83	0,51 %
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	253.073,04	4,50 %
	REPERFILAMENTO EM AAUQ (3CM)	3.888.604,01	69,12 %
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	1.306.365,98	23,22 %
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL	33.457,53	0,59 %
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	85.115,91	1,51 %
7	SERVIÇOS FINAIS	30.592,69	0,54 %
Total sem BDI			4.529.688,18
Total do BDI			1.096.311,82
Total Geral			5.626.000,00



Documento assinado digitalmente
 JURUAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
 Data: 08/07/2024 08:56:28-0303
 Verifique em <https://brasil.gov.br>

CONSTRUTORA GUIMARAES
 CNPJ: 08.805.639/0001-56
 END: Rua 28 de junho s/n, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA



FOLHAS: 306
 PROC: 185 / 2022
 Ass: 0

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CPL/PMC

VALIDADE: 90 Dias

ORÇAMENTO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MC/DADES/CA/KA.

LOCAL: SEDE

REF: SINAPI - SICRO3 - ORSE

BDI: 24,23%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,63% (HORA) 66,89% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVICIOS PRELIMINARES					29.790,84	0,51 %
1.1	00064019 SINAPI	PLACA DE OBRA (FOLHA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 11x22", ADESIVADA DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	6	242,79	301,69	1.810,00	0,03 %
1.2	CL 03 Próprio	Motobomba	UND	1	18.082,17	19.978,87	19.978,87	0,36 %
1.3	5088 ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	24	234,88	291,79	7.002,97	0,12 %
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					253.073,04	4,50 %
2.1	CL 02 Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6	33.952,22	42.178,84	412.487,79	7,33 %
3		REPERFILAMENTO EM AAUQ (3CM)					3.688.604,01	69,12 %
3.1	98001 SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2018	m²	44835,63	7,41	9,20	412.487,79	7,33 %
3.2	2503 ORSE	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento do ligante, exclusive transporte	m²	44835,63	1,45	1,80	80.704,13	1,43 %
3.3	5914522 SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	km	20501,38	1,54	1,91	51.281,53	0,91 %
3.4	CL 01 Próprio	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSÃO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	2957,33	851,78	1.058,16	3.128.328,31	55,82 %
3.5	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	59148,6	2,93	3,63	214.702,15	3,82 %
4		DRENAGEM SUPERFICIAL					1.306.366,98	24,22 %
4.1	84263 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_08/2018	M	14138,16	32,47	40,33	570.191,99	10,13 %
4.2	84287 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_08/2018	M	14138,16	41,92	52,07	736.173,99	13,09 %
5		SINALIZAÇÃO VERTICAL					33.457,53	0,59 %
5.1	5213423 SICRO3	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção	m²	50,4	534,37	663,84	33.457,53	0,59 %
6		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					85.115,91	1,51 %
6.1	11688 ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	2282,54	30,02	37,29	85.115,91	1,51 %
7		SERVICIOS FINAIS					30.592,69	0,54 %
7.1	2450 ORSE	Limpaca geral	m²	3604,24	2,25	2,79	10.613,52	0,19 %
7.2	CL 03 Próprio	Desmobilização	LIND	1	18.082,17	19.978,87	19.978,87	0,36 %
Total sem BDI							4.520.688,16	
Total do BDI							1.096.311,82	
Total Geral							5.626.000,00	

Documento assinado digitalmente
 JEREMIAS CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
 CPF: 08.011.2124-30-57 17-0300
 Assinatura em https://www.tce.ma.gov.br

CONSTRUTORA GUIMARAES
 CNPJ: 06.858.839/0001-56
 END: Rua 25 de junho s/n, n° 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA N° 003/2024 - CPL/PMC
 VALIDADE: 90 Dias

FOLHAS: 307
 PROC: 180 / 0224
 ASS: [assinatura]

ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse N° 94689/2023/MUNICÍPIO DE COLINAS-MA.

LOCAL: SEDE
 REF: SINAPI - SICRO3 - ORSE
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,69% (HORA) 48,59% (M2) SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		28.790,84	28.790,84					
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	15,67%	15,67%	15,67%	15,67%	15,67%	15,65%
		253.073,04	42.187,28	42.187,28	42.187,28	42.187,28	42.187,28	42.136,86
3	REPERFILAMENTO EM AAUQ (3CM)	100,00%	20,00%	30,00%	20,00%			30,00%
		3.900.006,91	777.720,00	1.168.681,23	777.720,00			1.168.681,23
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	100,00%			25,00%		25,00%	50,00%
		1.306.365,98			326.591,50		326.591,50	653.183,00
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL	100,00%					50,00%	50,00%
		33.457,53					16.728,77	16.728,77
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	100,00%						100,00%
		85.115,91						85.115,91
7	SERVIÇOS FINAIS	100,00%						100,00%
		30.592,69						30.592,69
Porcentagem			15,09%	21,49%	6,55%	14,57%	6,55%	35,45%
Custo			848.498,91	1.208.763,48	368.778,77	819.968,08	385.507,54	1.964.338,22
Porcentagem Acumulada			15,09%	26,57%	43,13%	57,7%	64,25%	100,00%
Custo Acumulado			848.498,91	2.057.467,38	2.426.246,15	3.246.214,23	3.631.691,77	5.626.009,99



Documento assinado eletronicamente
 JURIAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
 102456881012020310375241000
 Verifique em: <https://sigas.cadnet.com.br>

FOLHAS: 308
 PROC: 185 / 8024
 ASS: [assinatura]

CONSTRUTORA GUIMARAES

CNPJ: 08.805.639/0001-56

END: : Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

VALIDADE: 90 Dias

COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

LOCAL: SEDE

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,68% (HORA) 68,89% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

(Bonificação e Despesas Indiretas)

GRUPO A	5,25%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,47%
R - TAXA DE RISCOS	0,98%
GRUPO B	1,11%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
GRUPO C	6,64%
L - LÚCRO	6,64%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
BDI COM IMPOSTOS	24,23%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

- AC = taxa de Administração Central;
- S = Taxa de Seguros
- R = taxa de risco
- G = taxa de garantias
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro/remuneração
- I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)

$$BDI = \left\{ \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right\} = 24,23\%$$

CONSTRUTORA GUIMARAES

CNPJ: 08.805.639/0001-56

END: Rua 28 de junho sul, n° 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA



FOLHAS: 209
 PROC: 189 / 2024
 ASS: [assinatura]

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA N° 003/2024 - CPL/PMC

VALIDADE: 90 Dias

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse n° 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

LOCAL: SEDE

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,68% (HORA) 68,80% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

TRIBUTAÇÃO		SIMPLES NACIONAL			
VIRGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023 - DATA PUBLICAÇÃO 01/2024 - ATILIZAÇÃO					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITCM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,65%	0,64%	0,65%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,30%	0,20%	0,30%	0,20%
C	Total	9,22%	6,96%	9,22%	6,96%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,17%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,52%	3,46%	18,23%	7,25%
TOTAL(A+B+C+D)		82,97%	46,10%	112,68%	69,89%



Documento assinado digitalmente
 JURIMAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
 Cargo: 01/01/2024 09:59:24-0500
 Verifique em: https://portaltransparencia.gov.br

CONSTRUTORA GUIMARAES

CNPJ: 08.805.639/0001-56

END.: Rua 29 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA



FOLHAS: 340
 PROC: 188 / 2024
 ASS: [assinatura]

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

VALIDADE: 90 Dias

CURVA ABC - SERVIÇOS

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

LOCAL: SEDE

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,86% (HORA) 88,89% (MÊS) SEM DESONERACÃO

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CL 01	Próprio	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUIDO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	PAVI - PAVIMENTACAO	m²	2.957,33	1.058,16	3.129.328,3	55,62	55,62
94287	SINAPI	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	14.138,16	52,07	736.173,99	13,09	68,71
94203	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 22 CM ALTURA AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	14.138,16	40,33	570.191,99	10,13	78,84
96001	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTACAO	m²	44.835,63	9,20	412.487,79	7,33	86,17
CL 02	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	6,0	42.178,84	253.073,04	4,60	90,67
97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	59.146,6	3,63	214.702,15	3,82	94,49
11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	Sinalização Horizontal	m²	2.282,54	37,29	85.115,91	1,51	96,00
2503	ORSE	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento da ligante, exclusive transporte	Diluição da Ligação	m²	44.835,63	1,80	80.704,13	1,43	97,43
5914622	SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada		lkm	26.901,38	1,91	51.381,63	0,91	98,35
5213423	SICRO3	Placa modulada em aço nº 18 galvanizada com película retrorefletiva tipo I - III confecção		m²	60,4	663,84	39.457,63	0,66	99,01
CL 03	Próprio	Mobilização	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,0	19.978,87	19.978,87	0,38	99,39
CL 05	Próprio	Desmobilização	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,0	19.978,87	19.978,87	0,38	99,77
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	3.804,24	2,79	10.613,82	0,19	99,94
5086	ORSE	Barracão para Obras do Mécio Parte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisórias / Demobilização	m²	24,0	291,79	7.002,96	0,12	99,97
00004813	SINAPI	PLACA DE CBR (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 1,2 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6,0	301,60	1.809,60	0,03	100,00
							Total sem BDI		4.529.688,16
							Total do BDI		1.006.311,82
							Total Geral		5.626.000,00

Documento assinado digitalmente
gouv JURIAN CARVALHO DE SAUZA JUNIOR
 Data: 09/07/2024 10:04:11-0000
 Verifique em <https://validar16.gov.br>

CONSTRUTORA GUIMARAES

CNPJ: 08.805.639/0001-56

END.: Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA

FOLHAS: 344 / 823
 PROC: 185 / 0
 ASS: [assinatura]



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

VALIDADE: 90 Dias

COMPOSIÇÃO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

LOCAL: SEDE

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,68% (HORA) 68,89% (MÉS) SEM DESONERAÇÃO

RELATORIO DE COMPOSIÇÕES DE LISTOS UNITÁRIOS

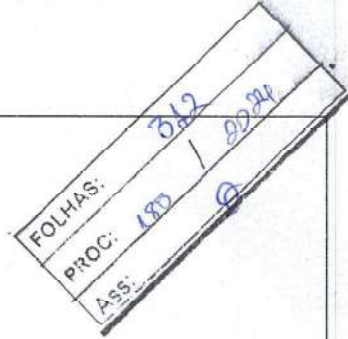
ITEM	UNID	Descrição	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				PERCENTUAL		VALOR	
			QTD	UNID	MÃO DE OBRA	MATERIAL	%	%	R\$	R\$
1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	
1001	1001	1001	1001	1001	1001	1001	1001	1001	1001	
1002	1002	1002	1002	1002	1002	1002	1002	1002	1002	
1003	1003	1003	1003	1003	1003	1003	1003	1003	1003	
1004	1004	1004	1004	1004	1004	1004	1004	1004	1004	
1005	1005	1005	1005	1005	1005	1005	1005	1005	1005	
1006	1006	1006	1006	1006	1006	1006	1006	1006	1006	
1007	1007	1007	1007	1007	1007	1007	1007	1007	1007	
1008	1008	1008	1008	1008	1008	1008	1008	1008	1008	
1009	1009	1009	1009	1009	1009	1009	1009	1009	1009	
1010	1010	1010	1010	1010	1010	1010	1010	1010	1010	
1011	1011	1011	1011	1011	1011	1011	1011	1011	1011	
1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	1012	
1013	1013	1013	1013	1013	1013	1013	1013	1013	1013	
1014	1014	1014	1014	1014	1014	1014	1014	1014	1014	
1015	1015	1015	1015	1015	1015	1015	1015	1015	1015	
1016	1016	1016	1016	1016	1016	1016	1016	1016	1016	
1017	1017	1017	1017	1017	1017	1017	1017	1017	1017	
1018	1018	1018	1018	1018	1018	1018	1018	1018	1018	
1019	1019	1019	1019	1019	1019	1019	1019	1019	1019	
1020	1020	1020	1020	1020	1020	1020	1020	1020	1020	
1021	1021	1021	1021	1021	1021	1021	1021	1021	1021	
1022	1022	1022	1022	1022	1022	1022	1022	1022	1022	
1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023	1023	
1024	1024	1024	1024	1024	1024	1024	1024	1024	1024	
1025	1025	1025	1025	1025	1025	1025	1025	1025	1025	
1026	1026	1026	1026	1026	1026	1026	1026	1026	1026	
1027	1027	1027	1027	1027	1027	1027	1027	1027	1027	
1028	1028	1028	1028	1028	1028	1028	1028	1028	1028	
1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029	
1030	1030	1030	1030	1030	1030	1030	1030	1030	1030	
1031	1031	1031	1031	1031	1031	1031	1031	1031	1031	
1032	1032	1032	1032	1032	1032	1032	1032	1032	1032	
1033	1033	1033	1033	1033	1033	1033	1033	1033	1033	
1034	1034	1034	1034	1034	1034	1034	1034	1034	1034	
1035	1035	1035	1035	1035	1035	1035	1035	1035	1035	
1036	1036	1036	1036	1036	1036	1036	1036	1036	1036	
1037	1037	1037	1037	1037	1037	1037	1037	1037	1037	
1038	1038	1038	1038	1038	1038	1038	1038	1038	1038	
1039	1039	1039	1039	1039	1039	1039	1039	1039	1039	
1040	1040	1040	1040	1040	1040	1040	1040	1040	1040	
1041	1041	1041	1041	1041	1041	1041	1041	1041	1041	
1042	1042	1042	1042	1042	1042	1042	1042	1042	1042	
1043	1043	1043	1043	1043	1043	1043	1043	1043	1043	
1044	1044	1044	1044	1044	1044	1044	1044	1044	1044	
1045	1045	1045	1045	1045	1045	1045	1045	1045	1045	
1046	1046	1046	1046	1046	1046	1046	1046	1046	1046	
1047	1047	1047	1047	1047	1047	1047	1047	1047	1047	
1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	
1049	1049	1049	1049	1049	1049	1049	1049	1049	1049	
1050	1050	1050	1050	1050	1050	1050	1050	1050	1050	
1051	1051	1051	1051	1051	1051	1051	1051	1051	1051	
1052	1052	1052	1052	1052	1052	1052	1052	1052	1052	
1053	1053	1053	1053	1053	1053	1053	1053	1053	1053	
1054	1054	1054	1054	1054	1054	1054	1054	1054	1054	
1055	1055	1055	1055	1055	1055	1055	1055	1055	1055	
1056	1056	1056	1056	1056	1056	1056	1056	1056	1056	
1057	1057	1057	1057	1057	1057	1057	1057	1057	1057	
1058	1058	1058	1058	1058	1058	1058	1058	1058	1058	
1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	1059	
1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	
1061	1061	1061	1061	1061	1061	1061	1061	1061	1061	
1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	
1063	1063	1063	1063	1063	1063	1063	1063	1063	1063	
1064	1064	1064	1064	1064	1064	1064	1064	1064	1064	
1065	1065	1065	1065	1065	1065	1065	1065	1065	1065	
1066	1066	1066	1066	1066	1066	1066	1066	1066	1066	
1067	1067	1067	1067	1067	1067	1067	1067	1067	1067	
1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	
1069	1069	1069	1069	1069	1069	1069	1069	1069	1069	
1070	1070	1070	1070	1070	1070	1070	1070	1070	1070	
1071	1071	1071	1071	1071	1071	1071	1071	1071	1071	
1072	1072	1072	1072	1072	1072	1072	1072	1072	1072	
1073	1073	1073	1073	1073	1073	1073	1073	1073	1073	
1074	1074	1074	1074	1074	1074	1074	1074	1074	1074	
1075	1075	1075	1075	1075	1075	1075	1075	1075	1075	
1076	1076	1076	1076	1076	1076	1076	1076	1076	1076	
1077	1077	1077	1077	1077	1077	1077	1077	1077	1077	
1078	1078	1078	1078	1078	1078	1078	1078	1078	1078	
1079	1079	1079	1079	1079	1079	1079	1079	1079	1079	
1080	1080	1080	1080	1080	1080	1080	1080	1080	1080	
1081	1081	1081	1081	1081	1081	1081	1081	1081	1081	
1082	1082	1082	1082	1082	1082	1082	1082	1082	1082	
1083	1083	1083	1083	1083	1083	1083	1083	1083	1083	
1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	1084	
1085	1085	1085	1085	1085	1085	1085	1085	1085	1085	
1086	1086	1086	1086	1086	1086	1086	1086	1086	1086	
1087	1087	1087	1087	1087	1087	1087	1087	1087	1087	
1088	1088	1088	1088	1088	1088	1088	1088	1088	1088	
1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089	
1090	1090	1090	1090	1090	1090	1090	1090	1090	1090	
1091	1091	1091	1091	1091	1091	1091	1091	1091	1091	
1092	1092	1092	1092	1092	1092	1092	1092	1092	1092	
1093	1093	1093	1093	1093	1093	1093	1093	1093	1093	
1094	1094	1094	1094	1094	1094	1094	1094	1094	1094	
1095	1095	1095	1095	1095	1095	1095	1095	1095	1095	
1096	1096	1096	1096	1096	1096	1096	1096	1096	1096	
1097	1097	1097	1097	1097	1097	1097	1097	1097	1097	
1098	1098	1098	1098	1098	1098	1098	1098	1098	1098	
1099	1099	1099	1099	1099	1099	1099	1099	1099	1099	
1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	

ITEM	UNID	Descrição	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				PERCENTUAL		VALOR	
			QTD	UNID	MÃO DE OBRA	MATERIAL	%	%	R\$	R\$
1101	1101	1101	1101	1101	1101	1101	1101	1101	1101	
1102	1102	1102	1102	1102	1102	1102	1102	1102	1102	
1103	1103	1103	11							

CONSTRUTORA GUIMARAES

CNPJ: 08.805.639/0001-56

END: Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CPL/PMC

VALIDADE: 90 Dias

COMPOSIÇÃO DE CUSTO - BASES NACIONAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

LOCAL: SEDE

REF. SINAPI - SICROS - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 112,68% (HORA) 68,89% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CL 03 Próprio	Mobilização	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	UND	1,0000000	16,082,17	16,082,17	
Insumo	AUXILIAR CL Próprio 001	Mobilização e Desmobilização	Serviços	UND	1,0000000	16,082,17	16,082,17	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,806,70			Valor com BDI =>	19,978,87
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5088 ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	234,88	234,88	
Composição	54 ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	0,0110222	21,310,28	234,88	
			MO sem LS =>	33,94	LS =>	38,25	MO com LS =>	72,19
			Valor do BDI =>	56,91			Valor com BDI =>	291,79
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CL 02 Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	33.952,22	33.952,22	
Composição	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	120,0000000	151,79	18.214,80	
Auxiliar								
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	110,0000000	112,69	12.395,90	
Auxiliar								
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	109,0000000	30,94	3.341,52	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	15.646,82	LS =>	17.630,84	MO com LS =>	33.277,66
			Valor do BDI =>	8.226,62			Valor com BDI =>	42.178,84
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98001 SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	7,41	7,41	
Composição	5811 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0032264	200,54	0,64	
Auxiliar								
Composição	6259 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0005693	250,93	0,14	
Auxiliar								
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0196428	19,14	0,37	
Auxiliar								
Composição	89234 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0034000	578,64	1,96	
Auxiliar								
Composição	89235 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0069000	188,79	1,30	
Auxiliar								
Composição	96156 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0088000	59,26	0,52	
Auxiliar								
Composição	96158 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0015000	136,20	0,20	
Auxiliar								
Insumo	00044471 SINAPI	PORTA DENTE PARA FRESADORA	Equipamento	UN	0,0011000	546,32	0,60	
Insumo	00044472 SINAPI	DENTE PARA FRESADORA	Material	UN	0,0195000	59,02	1,13	
Insumo	00044473 SINAPI	APOIO DO PORTA DENTE PARA FRESADORA DE ASFALTO	Material	UN	0,0002000	2.566,45	0,51	
Insumo	00044480 SINAPI	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	Taxas	m³	0,0028000	16,54	0,04	
			MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,72
			Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	9,20
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2593 ORSE	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte	Pintura de Ligação	m²	1,0000000	1,45	1,45	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0017783	19,14	0,03	
Auxiliar								
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0005828	30,94	0,01	
Auxiliar								
Insumo	2453 ORSE	Caminhao esparg. asf. 6000 l h	Equipamento	un	0,0005928	67,19	0,03	
Insumo	2496 ORSE	Tanque estacionário 30.000 l (pre-aquecedor taa-serpentina ou equivalente) h	Equipamento	h	0,0005928	17,17	0,01	
Insumo	2499 ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105 0 hp) h	Equipamento	un	0,0005928	82,40	0,04	
Insumo	2507 ORSE	Vassoura mecânica CMV: VM 7 rebocável ou equivalente h	Equipamento	un	0,0005928	13,95	0,00	
Insumo	895 ORSE	Emulsão asfáltica r-1c Emulsão asfáltica r-1c - densidade = 1,14kg/l t	Material	t	0,0004000	3.331,43	1,33	
			MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,03
			Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,80

Documento assinado digitalmente:

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total																					
Composição	5914622 SICRO3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,54	1,54																					
A	Código Banco	Equipamentos																										
Insumo	E9509 SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 KW/136 KW			1,0000000	230,5193	230,5193																					
Custos Operacionais e Utilização: <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Quantidade</td> <td>Utilização Operativa</td> <td>Utilização Improdutiva</td> <td>Custo Operacional Operativa</td> <td>Custo Operacional Improdutiva</td> <td>Custo Horário</td> </tr> <tr> <td>1,0000000</td> <td>1,00</td> <td>0,00</td> <td>230,5193</td> <td>74,5803</td> <td>230,5193</td> </tr> </table>							Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário	1,0000000	1,00	0,00	230,5193	74,5803	230,5193										
Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário																							
1,0000000	1,00	0,00	230,5193	74,5803	230,5193																							
Custos Adicionais: <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Custo Horário de Equipamentos =></td> <td>230,5193</td> </tr> <tr> <td>Custo Horário de Execução =></td> <td>230,5193</td> </tr> <tr> <td>Fator de Influência da Chuva - FIC =></td> <td>0,0000</td> </tr> <tr> <td>Custo do FIC =></td> <td>0,0000</td> </tr> <tr> <td>Produção de Equipe =></td> <td>149,4000</td> </tr> <tr> <td>Custo Unitário de Execução =></td> <td>1,5430</td> </tr> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>LS =></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>MO com LS =></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>0,37</td> </tr> <tr> <td>Valor com BDI =></td> <td>1,91</td> </tr> </table>							Custo Horário de Equipamentos =>	230,5193	Custo Horário de Execução =>	230,5193	Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	Custo do FIC =>	0,0000	Produção de Equipe =>	149,4000	Custo Unitário de Execução =>	1,5430	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	Valor do BDI =>	0,37	Valor com BDI =>	1,91
Custo Horário de Equipamentos =>	230,5193																											
Custo Horário de Execução =>	230,5193																											
Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000																											
Custo do FIC =>	0,0000																											
Produção de Equipe =>	149,4000																											
Custo Unitário de Execução =>	1,5430																											
MO sem LS =>	0,00																											
LS =>	0,00																											
MO com LS =>	0,00																											
Valor do BDI =>	0,37																											
Valor com BDI =>	1,91																											
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total																					
Composição	CL 01 Próprio	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO. EXCLUSIVE TRANSPORTE	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	851,78	851,78																					
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0259000	379,41	9,82																					
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0481000	146,06	7,02																					
Composição Auxiliar	5867 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0407000	157,83	6,42																					
Composição Auxiliar	5869 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	70,05	2,33																					
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0333000	173,79	5,78																					
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0407000	66,96	2,72																					
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4926000	183,65	90,46																					
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0259000	64,78	1,67																					
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	19,14	14,16																					
Composição Auxiliar	93433 SINAPI	USINA DE MISTURA ASFALTICA A QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0740000	2.490,04	184,70																					
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,5480000	68,86	106,59																					
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	11,2387000	0,80	8,99																					
Insumo	00041899 SINAPI	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	T	0,1320000	3.114,61	411,12																					
Custos Adicionais: <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td>16,21</td> <td>LS =></td> <td>18,26</td> <td>MO com LS =></td> <td>34,47</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>206,38</td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =></td> <td>1.058,16</td> </tr> </table>							MO sem LS =>	16,21	LS =>	18,26	MO com LS =>	34,47	Valor do BDI =>	206,38			Valor com BDI =>	1.058,16										
MO sem LS =>	16,21	LS =>	18,26	MO com LS =>	34,47																							
Valor do BDI =>	206,38			Valor com BDI =>	1.058,16																							
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total																					
Composição	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,93	2,93																					
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	183,65	2,55																					
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	64,78	0,38																					
Custos Adicionais: <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td>0,25</td> <td>LS =></td> <td>0,28</td> <td>MO com LS =></td> <td>0,53</td> </tr> <tr> <td>Valor do BDI =></td> <td>0,70</td> <td></td> <td></td> <td>Valor com BDI =></td> <td>3,63</td> </tr> </table>							MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,53	Valor do BDI =>	0,70			Valor com BDI =>	3,63										
MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,53																							
Valor do BDI =>	0,70			Valor com BDI =>	3,63																							
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total																					
Composição	94263 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / PUÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	32,47	32,47																					
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	19,95	1,73																					
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2210000	25,07	5,54																					
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4420000	19,14	8,45																					
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	548,46	1,09																					
Composição Auxiliar	92960 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	18,77	0,26																					
Composição Auxiliar	92061 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0720000	5,14	0,37																					
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	67,97	0,47																					
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0300000	485,52	14,56																					
Custos Adicionais: <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>MO sem LS =></td> <td>5,62</td> <td>LS =></td> <td>6,33</td> <td>MO com LS =></td> <td>11,95</td> </tr> </table>							MO sem LS =>	5,62	LS =>	6,33	MO com LS =>	11,95																
MO sem LS =>	5,62	LS =>	6,33	MO com LS =>	11,95																							

FOLHAS: 314
 PROC: 185 / 2021
 ASS: [assinatura]

		Valor do BDI =>		7,86		Valor com BDI =>		40,33	
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94267 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIFETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADE IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	41,92	41,92		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4533911	25,07	11,36		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4533911	19,14	8,67		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0098866	97,97	0,67		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1997317	4,05	0,80		
Insumo	0000189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0828887	30,03	2,48		
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0369503	485,52	17,94		
				MO sem LS =>	7,13	LS =>	8,04	MO com LS =>	15,17
				Valor do BDI =>	10,15	Valor com BDI =>		52,07	

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5213423 SICRO3	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção		m²	1,0000000	534,37	534,37		

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário				
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9568 SICRO3	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1309370	1,00	0,1996	0,1324	0,0261			
Insumo	E9753 SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	0,4190071	1,00	22,4799	5,3137	9,4192			
Insumo	E8623 SICRO3	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,1745827	1,00	14,6270	9,2978	2,5536			
Insumo	E9622 SICRO3	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4190071	1,00	11,3773	7,2321	4,7672			
Insumo	E9507 SICRO3	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,2094892	1,00	22,9815	14,4876	4,8146			

							Custo Horário de Equipamentos =>	21,5807		
							Custo Horário de Execução =>	21,5807		
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000		
							Custo do FIC =>	0,0000		
							Produção de Equipe =>	2,0000		
							Custo Unitário de Execução =>	10,7904		
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário				
Insumo	SICRO3 M3126	Barra chata em aço galvanizado	0,2824362	kg	10,4218	2,9435				
Insumo	SICRO3 M0366	Canteonira em aço ASTM A36 galvanizado	4,7158886	kg	9,7890	46,1591				
Insumo	SICRO3 M1367	Chapa fina em aço galvanizado	10,2050000	kg	12,0302	122,7682				
Insumo	SICRO3 M3233	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm	3,1166700	m	8,6444	26,9417				
Insumo	SICRO3 M0945	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4")	2,0000000	cj	0,4610	0,9220				
Insumo	SICRO3 M0947	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8")	2,0000000	cj	1,4231	2,8462				
Insumo	SICRO3 M3235	Película retrorrefletiva tipo I	1,0000000	m²	146,5228	146,5228				
Insumo	SICRO3 M3237	Película retrorrefletiva tipo III	0,4000000	m²	236,7711	94,7084				
							Custo Total do Material =>	443,8119		

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário				
Atividade Auxiliar	SICRO3 5212552	Pinture eletrostatica a po com tinta poliester em chapa de aço	1,0000000	m²	16,6400	16,6400				
Atividade Auxiliar	SICRO3 2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,0824000	kg	84,8100	6,9939				
Atividade Auxiliar	SINAPI 88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,8694357	H	19,9500	17,3452				
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,8694357	H	19,1400	16,6410				
Atividade Auxiliar	SINAPI 88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4347179	H	25,0700	10,8984				
Atividade Auxiliar	SINAPI 88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4347179	H	24,8800	10,8158				
							Custo Total das Atividades =>	79,3343		

E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Tempo Fixo	SICRO3 M3126	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0002781	t	29,7000	0,0083			
Tempo Fixo	SICRO3 M0366	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0047124	t	29,7000	0,1400			
Tempo Fixo	SICRO3 M1367	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhãoquindauto de 20 t.m	5914333	0,0088770	t	30,1500	0,2677			
Tempo Fixo	SICRO3 M3233	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000523	t	29,7000	0,0016			
Tempo Fixo	SICRO3 M0945	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000348	t	29,7000	0,0010			
Tempo Fixo	SICRO3 M0947	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000523	t	29,7000	0,0016			
Tempo Fixo	SICRO3 M3235	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0003824	t	29,7000	0,0114			
Tempo Fixo	SICRO3 M3237	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914055	0,0001651	t	29,7000	0,0049			
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,4365		

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário		
					I	N	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3 M3126	Barra chata em aço galvanizado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0003200	tkm	5914449	0,000	5914464	5914479	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M0366	Canteonira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0054200	tkm	5914449	0,000	5914464	5914479	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0102100	tkm	5914449	0,000	5914464	5914479	0,0000	

FOLHAS: 315
 PROC: 180 / 2022
 435

Momento de Transporte	SICRO3 M3233	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000600	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,98	5914479 0,000 R\$ 0,78	5914479 0,000 R\$ 0,63	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M0945	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4") - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000400	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,98	5914464 0,000 R\$ 0,78	5914479 0,000 R\$ 0,63	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M0947	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8") - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000600	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,98	5914464 0,000 R\$ 0,78	5914479 0,000 R\$ 0,63	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M3235	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0004400	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,98	5914464 0,000 R\$ 0,78	5914479 0,000 R\$ 0,63	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M3237	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0001900	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,98	5914464 0,000 R\$ 0,78	5914479 0,000 R\$ 0,63	0,0000	
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000	
				MO sem LS =>	22,27	LS =>	25,09	MO com LS =>	47,36
				Valor do BDI =>	129,47			Valor com BDI =>	663,84

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11688 ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	Sinalização Horizontal	m²	1,0000000	30,92	30,92		
Composição Auxiliar	5894 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10.000 KG CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.686 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0323560	208,14	6,73		
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0323560	172,62	5,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0323560	19,14	0,61		
Insumo	1612 ORSE	Microesferas de vidro tipo Fb para pintura kg	Material	kg	0,5000000	12,94	6,47		
Insumo	2216 ORSE	Tinta acrílica rodoviária cor amarela para demarcação de trânsito Tinta acrílica rodoviária cor amarela para demarcação de trânsito (galão de 3,9 l)	Material	gl	0,8300000	12,17	7,68		
Insumo	00005316 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	22,88	2,97		
				MO sem LS =>	0,98	LS =>	1,00	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI =>	37,29

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,25	2,25		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0891073	19,14	1,70		
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0,0044554	9,89	0,04		
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava un	Material	un	0,0445537	11,46	0,51		
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,23
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,79

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CL 03 Próprio	Desmobilização	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE Serviços	UND	1,0000000	16,082,17	16,082,17		
Insumo	AUXILIAR CL Próprio 001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Serviços	UND	1,0000000	16,082,17	16,082,17		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3.896,70			Valor com BDI =>	19.978,87

Composições Auxiliares									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914333 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t.m		t	1,0000000	30,16	30,16		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário			
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,0000000	Operativa 0,53 Improdutiva 0,47	Operativa 236,7499 Improdutiva 79,9934	325,2087			
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Lm - 136 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 281,0633 Improdutiva 119,6327	281,0633			
						Custo Horário de Equipamentos =>	606,2720		
						Custo Horário de Execução =>	806,2720		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000		
						Custo do FIC =>	0,0000		
						Produção de Equipe =>	21,3700		
						Custo Unitário de Execução =>	28,3702		
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0935891	H	19,1400	1,7913			
						Custo Total das Atividades =>	1,7913		
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,30
				Valor do BDI =>	7,30			Valor com BDI =>	37,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,95	19,95
Composição Auxiliar	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,51	14,51
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,21	1,21

FOLHAS: 316
 PROC: 185 / 2021
 ASS: R

			MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,76	MO com LS =>	14,68
			Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI =>	24,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	548,46	548,46	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,2900000	19,14	158,87	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	67,97	78,16	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	389,5400000	0,80	311,63	
			MO sem LS =>	54,06	LS =>	60,92	MO com LS =>	114,98
			Valor do BDI =>	132,09			Valor com BDI =>	681,35
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	3644 ORSE	Acabamento de superfície do piso de concreto com desempenho manual	Pavimentações Externas	m²	1,0000000	15,94	15,94	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,63	1,45	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,49	1,39	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	19,20	7,68	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	13,57	5,42	
			MO sem LS =>	6,16	LS =>	6,94	MO com LS =>	13,10
			Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	19,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	165 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	124,14	124,14	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8750000	3,63	3,17	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,7500000	3,49	6,10	
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padrolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0649000	494,69	32,10	
Insumo	2657 ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm un	Material	un	47,0000000	0,80	37,60	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,7500000	19,20	33,60	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8750000	13,57	11,87	
			MO sem LS =>	23,03	LS =>	25,96	MO com LS =>	48,99
			Valor do BDI =>	30,15			Valor com BDI =>	154,59
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91 ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padrolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	446,53	446,53	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,63	21,78	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	6,0000000	3,49	20,94	
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padrolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,3000000	382,20	114,66	
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,2000000	76,26	91,53	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	19,20	115,20	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	13,57	81,42	
			MO sem LS =>	100,10	LS =>	112,80	MO com LS =>	212,90
			Valor do BDI =>	107,95			Valor com BDI =>	553,48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	99,27	99,27	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9100000	3,63	3,30	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5200000	3,49	5,30	
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padrolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0320000	494,09	15,83	
Insumo	2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm un	Material	un	68,0000000	0,49	33,32	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5200000	19,20	29,18	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9100000	13,57	12,34	
			MO sem LS =>	20,34	LS =>	22,91	MO com LS =>	43,25
			Valor do BDI =>	24,05			Valor com BDI =>	123,32
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padrolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	503,96	503,96	
Composição Auxiliar	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,63	14,52	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	67,97	73,40	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,80	361,76	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	13,57	54,28	
			MO sem LS =>	25,52	LS =>	28,76	MO com LS =>	54,28
			Valor do BDI =>	122,10			Valor com BDI =>	626,06
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

FOLHAS: 327
 PROC: 185 / 2024
 ASS: OC

Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar - 1 saco cimento 50kg / 3 padrolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	648,96	648,96		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,63	14,52		
Insumo	1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar kg	Material	kg	20,0000000	7,15	143,00		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	67,97	73,40		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,80	361,76		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	13,57	51,28		
				MO sem LS =>	25,52	LS =>	28,76	MO com LS =>	54,28
				Valor do BDI =>	156,75			Valor com BDI =>	803,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:1) - 1 saco cimento 50kg / 5 padrolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	382,20	382,20		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,63	14,52		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	67,97	73,40		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	300,0000000	0,80	240,00		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	13,57	51,28		
				MO sem LS =>	25,52	LS =>	28,76	MO com LS =>	54,28
				Valor do BDI =>	92,60			Valor com BDI =>	471,80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padrolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	494,69	494,69		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,63	14,52		
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	68,86	83,73		
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	1,08	198,56		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,80	145,60		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000	13,57	54,28		
				MO sem LS =>	25,52	LS =>	28,76	MO com LS =>	54,28
				Valor do BDI =>	119,86			Valor com BDI =>	614,55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,38	12,38		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,63	0,29		
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	3,46	0,27		
Insumo	61 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	8,69	8,69		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	19,20	1,53		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	13,57	1,08		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,21	0,08		
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,34	0,13		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	15,91	0,31		
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,61
				Valor do BDI =>	2,99			Valor com BDI =>	15,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	11,51	11,51		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	3,63	0,25		
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0700000	3,46	0,24		
Insumo	62 ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm kg	Material	kg	1,0000000	8,22	8,22		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	19,20	1,34		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	13,57	0,94		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,21	0,08		
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO "20" MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,34	0,13		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	15,91	0,31		
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	14,29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	54 ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Mobilização / Instalações	un	1,0000000	21.310,28	21.310,28
Composição Auxiliar	1199 ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Provisórios / Desmobilização	un	4,0000000	59,90	239,60
Composição Auxiliar	1216 ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	12,0000000	17,42	209,04
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m³	3,1080000	583,71	1.814,17
Composição Auxiliar	1456 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1602-B. Pn16, Doca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	46,87	46,87

Composição Auxiliar	1532 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/escglo predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	6,0000000	36,06	216,36	
Composição Auxiliar	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	2,0000000	102,24	204,48	
Composição Auxiliar	1726 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0000000	1.388,30	1.388,30	
Composição Auxiliar	199 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	58,8600000	47,14	2.774,66	
Composição Auxiliar	2085 ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 04	Louças e Metais Sanitários	un	2,0000000	438,12	876,24	
Composição Auxiliar	2146 ORSE	Lavatório louça, sem coluna, pedrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	2,0000000	256,19	512,38	
Composição Auxiliar	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	58,8600000	38,05	2.239,62	
Composição Auxiliar	2815 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	146,67	146,67	
Composição Auxiliar	3297 ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	6,0000000	274,00	1.644,00	
Composição Auxiliar	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolimento manual	Pavimentações Externas	m²	62,1600000	16,04	999,83	
Composição Auxiliar	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	6,0000000	235,07	1.410,42	
Composição Auxiliar	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com capa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	4,0000000	21,46	85,84	
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,8900000	488,51	923,28	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,0000000	24,70	592,80	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	24,34	194,72	
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVEIJEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,0000000	19,14	459,36	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 5 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	126,0000000	8,24	1.038,24	
Insumo	1803 ORSE	Porta cadeado médio un	Material	un	4,0000000	7,77	31,08	
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18) kg	Material	kg	1,2000000	19,92	23,90	
Insumo	425 ORSE	Cadeado 40mm, Papatiz ou similar un	Material	un	4,0000000	24,66	98,64	
Insumo	679 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar m2	Material	folha	104,5000000	29,73	3.106,78	
Insumo	848 ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis un	Material	un	12,0000000	3,50	42,00	
			MO sem LS =>	3.079,58	LS =>	3.470,08	MO com LS =>	6.549,66
			Valor do BDI =>	5.163,48			Valor com BDI =>	26.473,76

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	64,78	64,78	
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,68	21,68	
Composição Auxiliar	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,38	8,38	
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,34	31,34	
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,38	3,38	
			MO sem LS =>	12,71	LS =>	14,33	MO com LS =>	27,04
			Valor do BDI =>	15,69			Valor com BDI =>	80,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	103,65	103,65	
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,68	21,68	
Composição Auxiliar	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,38	8,38	
Composição Auxiliar	7060 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,20	39,20	
Composição Auxiliar	7061 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,67	79,67	
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,34	31,34	
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,38	3,38	
			MO sem LS =>	12,71	LS =>	14,33	MO com LS =>	27,04
			Valor do BDI =>	44,49			Valor com BDI =>	228,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,68	21,68
Insumo	00037733 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000603	53.366,82	3,21
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	540.105,02	18,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,25	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	26,93
Composição	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,38	3,38
Insumo	00037733 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000059	53.366,82	0,31
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	540.105,02	3,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,81	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	4,19
Composição	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,38	8,38
Insumo	00037733 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000146	53.366,82	0,77
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	540.105,02	7,61
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,03	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	10,41
Composição	7060 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,20	39,20
Insumo	00037733 SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000849	53.366,82	4,53
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	540.105,02	34,67
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,49	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	48,69
Composição	7061 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,67	79,67
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,6200000	5,85	79,67
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,30	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	98,97
Composição	5811 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	200,54	200,54
Composição Auxiliar	53792 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	99,04	99,04
Composição Auxiliar	5695 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,88	37,88
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,34	31,34
Composição Auxiliar	91367 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,94	20,94
Composição Auxiliar	91368 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,08	8,08
Composição Auxiliar	91369 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,26	3,26
				MO sem LS =>	12,71	LS =>	14,33
				Valor do BDI =>	48,59	MO com LS =>	27,04
						Valor com BDI =>	249,13

FOLHAS: 320
 PROC: 189 / 2021
 9

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,94	20,94	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000603	53.366,82	3,21	
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	518.672,30	17,73	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	26,01
Composição	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,26	3,26	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000059	53.366,82	0,31	
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	518.672,30	2,95	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	4,04
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,08	8,08	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000146	53.366,82	0,77	
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	518.672,30	7,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,95			Valor com BDI =>	10,03
Composição	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,88	37,88	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000849	53.366,82	4,53	
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	518.672,30	33,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,17			Valor com BDI =>	47,05
Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	99,04	99,04	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	16,9300000	5,85	99,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	23,99			Valor com BDI =>	123,03
Composição	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	250,93	250,93	
Composição Auxiliar	53882	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,22	35,22	
Composição Auxiliar	5747	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	154,61	154,61	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,33	30,33	
Composição Auxiliar	91359	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,02	20,02	
Composição Auxiliar	91360	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,66	7,66	
Composição Auxiliar	91361	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,09	3,09	
				MO sem LS =>	12,24	LS =>	13,79	MO com LS =>	26,03
				Valor do BDI =>	60,80			Valor com BDI =>	311,73

FOLHAS: 324

PROC: 185/2022

Ass: 

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91359	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,02	20,02	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	67,212,54	3,70	
Insumo	00044057	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	475.806,83	16,32	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	24,87
Composição	91361	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,09	3,09	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	67,212,54	0,38	
Insumo	00044057	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	475.806,83	2,71	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	3,83
Composição	91360	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,66	7,66	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000144	67,212,54	0,96	
Insumo	00044057	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	475.806,03	0,70	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	9,51
Composição	53882	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,22	35,22	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	67,212,54	4,63	
Insumo	00044057	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	475.806,83	30,58	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	43,75
Composição	5747	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	154,61	154,61	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-300	Material	L	26,4300000	5,85	154,61	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	37,46			Valor com BDI =>	192,07
Composição	5894	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	208,14	208,14	
Composição Auxiliar	53829	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	113,89	113,89	
Composição Auxiliar	5754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,72	34,72	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,33	30,33	
Composição Auxiliar	91375	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,52	18,52	
Composição Auxiliar	91376	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,61	7,61	
Composição Auxiliar	91377	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,07	3,07	

FOLHAS: 822
 PROC: 155 / 2024
 ASS: [assinatura]

		MO sem LS =>	12,24	LS =>	18,79	MO com LS =>	26,03
		Valor do BDI =>	50,43			Valor com BDI =>	258,57
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91375 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,52	18,52
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	540.105,02	18,52
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI =>	23,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91377 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,07	3,07
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	540.105,02	3,07
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	3,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91376 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,61	7,61
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	540.105,02	7,61
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI =>	9,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5754 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,72	34,72
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	540.105,02	34,72
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	8,41			Valor com BDI =>	43,13
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53829 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	113,89	113,89
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19,4700000	5,85	113,89
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	27,59			Valor com BDI =>	141,48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,70	24,70
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,30	1,30
		MO sem LS =>	9,14	LS =>	10,29	MO com LS =>	19,43
		Valor do BDI =>	5,98			Valor com BDI =>	30,68
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	14,51	0,17
		MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

FOLHAS: 323
 PROC: 150 / 2022
 1.35: A

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002696	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
			Mão de Obra	H	0,0188700	19,20	0,36	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,44
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	27,95	0,62
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,62
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,77
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,69	1,69
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	109,18	1,69
			MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,69
			Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,09
Composição	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	147,69	2,28
			MO sem LS =>	1,07	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,28
			Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI =>	2,83
Composição	95343	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00002701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	20,46	0,31
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00002002	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	26,90	0,14
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	25,90	0,13
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004451	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	18,51	0,16
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19
Composição	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004450	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	18,51	0,16
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	18,51	0,16
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	17,14	0,14
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
Composição	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	28,00	0,24
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42

FOLHAS: 324
 PROC: 189 / 2020
 ASS: A

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	19,20	0,42	
			MO sem LS =>	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,42	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,52	
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	20,18	0,31	
			MO sem LS =>	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,31	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,38	
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23	
			MO sem LS =>	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,28	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	13,57	0,30	
			MO sem LS =>	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,37	
Composição	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00006160 SINAPI	GOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	19,20	0,23	
			MO sem LS =>	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,28	
Composição	2815 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m. dim. Int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	146,67	146,67	
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	516,84	19,63	
Composição Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	11,51	8,86	
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 1:5 - 1:2,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,6400000	99,27	63,53	
Composição Auxiliar	2407 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	51,60	6,45	
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	6,48	3,11	
Composição Auxiliar	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	36,85	17,68	
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	89,59	27,41	
			MO sem LS =>	LS =>	34,31	MO com LS =>	64,76	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	182,20	
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	29,70	29,70	
A		Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	236,7499	78,9934	236,7499
						Custo Horário de Equipamentos =>		236,7499
						Custo Horário de Execução =>		236,7499
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		11,8400
						Custo Unitário de Execução =>		19,9958
D		Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5067568	H		19,1400		9,6993
			MO sem LS =>	LS =>	3,73	MO com LS =>		9,6993
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		36,89
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	6,48	6,48	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,63	0,36	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,49	0,34	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedrolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	503,96	2,51	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	19,20	1,92	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	13,57	1,35	
			MO sem LS =>	LS =>	1,88	MO com LS =>	3,54	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	8,05	
Composição	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	440,24	440,24	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,63	21,78	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	68,86	64,93	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,80	204,00	

Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,8270000	81,59	51,15	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	81,16	16,96	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	13,57	81,42	
				MO sem LS =>	38,28	LS =>	43,14	MO com LS =>	81,42
				Valor do BDI =>	106,67			Valor com BDI =>	546,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	488,51	488,51	
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	440,24	440,24	
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,27	48,27	
				MO sem LS =>	56,74	LS =>	63,93	MO com LS =>	120,67
				Valor do BDI =>	118,36			Valor com BDI =>	606,87

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	516,84	516,84	
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	468,57	468,57	
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,27	48,27	
				MO sem LS =>	56,74	LS =>	63,93	MO com LS =>	120,67
				Valor do BDI =>	125,23			Valor com BDI =>	642,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	468,57	468,57	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,63	21,78	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9130000	68,86	62,86	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0000000	0,80	234,40	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	81,59	51,15	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	81,16	16,96	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	13,57	81,42	
				MO sem LS =>	38,28	LS =>	43,14	MO com LS =>	81,42
				Valor do BDI =>	113,53			Valor com BDI =>	582,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	531,49	531,49	
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,27	48,27	
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa m3	Material	m³	1,0000000	433,30	433,30	
Insumo	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	Serviços	m³	1,0000000	49,92	49,92	
				MO sem LS =>	18,45	LS =>	20,80	MO com LS =>	39,25
				Valor do BDI =>	128,78			Valor com BDI =>	660,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	583,71	583,71	
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,27	48,27	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0000000	485,52	485,52	
Insumo	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	Serviços	m³	1,0000000	49,92	49,92	
				MO sem LS =>	18,45	LS =>	20,80	MO com LS =>	39,25
				Valor do BDI =>	141,43			Valor com BDI =>	726,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,34	24,34	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,98	0,98	
				MO sem LS =>	9,20	LS =>	10,36	MO com LS =>	19,56
				Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	30,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	90770	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,94	30,94
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,62	0,62

FOLHAS: 376
 PROC: 159 / 9082
 ASS: A

Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,95	27,95		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14		
				MO sem LS =>		13,43	LS =>	15,14	MO com LS =>	28,57
				Valor do BDI =>		7,49			Valor com BDI =>	36,43

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	112,69	112,69		
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,69	1,69		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	109,18	109,18		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69		
				MO sem LS =>		52,13	LS =>	58,74	MO com LS =>	110,87
				Valor do BDI =>		27,30			Valor com BDI =>	139,99

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	151,79	151,79		
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,28	2,28		
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	147,69	147,69		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69		
				MO sem LS =>		70,51	LS =>	79,46	MO com LS =>	149,97
				Valor do BDI =>		36,77			Valor com BDI =>	186,56

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,46	3,46		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,18	0,05		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	169,93	0,76		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	291,31	0,11		
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra un	Material	un	0,0002000	22,14	0,00		
Insumo	10586	ORSE	Torçquesa un	Material	un	0,0002000	35,83	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,78	0,02		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	12,02	0,02		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,86	0,48		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	13,59	1,38		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,17	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,37	0,28		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	184,94	0,27		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,55	0,03		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	72,24	0,05		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,57	0,00		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,05	0,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,63			Valor com BDI =>	4,29

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,18	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	169,93	0,76
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	291,31	0,11
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	29,03	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande un	Material	un	0,0002000	14,71	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,11	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,78	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	12,62	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,86	0,49
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	37,91	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	238,87	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil un	Equipamento	un	0,0001000	503,00	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	13,59	1,38
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	6,17	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,37	0,28
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	184,94	0,27
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,55	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	72,24	0,05
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,57	0,00

FOLHAS: 324
 PROC: 193 / 2022
 Ass: [assinatura]

Insu	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
00012895 SINAPI		CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0060000	15,05	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,85	Valor com BDI =>		4,38	
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,48	3,48	
Insu	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,18	0,05	
Insu	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	169,93	0,76	
Insu	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	291,31	0,11	
Insu	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	26,11	0,00	
Insu	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,76	0,02	
Insu	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	12,62	0,02	
Insu	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,86	0,49	
Insu	11240 ORSE	Alicate com isolamento un	Material	un	0,0002000	46,31	0,00	
Insu	11241 ORSE	Alicate volt-amperemetro un	Material	un	0,0002000	141,77	0,02	
Insu	11242 ORSE	Chave inglesa 12" un	Material	un	0,0001000	35,93	0,00	
Insu	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	13,59	1,38	
Insu	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,17	0,00	
Insu	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,37	0,28	
Insu	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	184,94	0,27	
Insu	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,55	0,03	
Insu	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	72,24	0,05	
Insu	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,57	0,00	
Insu	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,05	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,84	Valor com BDI =>		4,32	
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55	
Insu	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,18	0,05	
Insu	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	169,93	0,76	
Insu	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	291,31	0,11	
Insu	10592 ORSE	Lima chata 12" un	Material	un	0,0001000	35,80	0,00	
Insu	10593 ORSE	Prato simples 30cm un	Material	un	0,0001000	19,00	0,00	
Insu	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,76	0,02	
Insu	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	12,62	0,02	
Insu	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,86	0,49	
Insu	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2" un	Material	un	0,0011000	24,76	0,02	
Insu	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4" un	Material	un	0,0007000	22,14	0,01	
Insu	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1" un	Material	un	0,0006000	61,18	0,03	
Insu	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2" un	Material	un	0,0004000	58,26	0,02	
Insu	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4" un	Material	un	0,0004000	31,36	0,01	
Insu	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	13,59	1,38	
Insu	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,17	0,00	
Insu	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,37	0,28	
Insu	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	184,94	0,27	
Insu	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,55	0,03	
Insu	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	72,24	0,05	
Insu	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,57	0,00	
Insu	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	15,05	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,86	Valor com BDI =>		4,41	
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,49	3,49	
Insu	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0002000	39,62	0,00	
Insu	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,18	0,05	
Insu	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	169,93	0,76	
Insu	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	291,31	0,11	
Insu	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,76	0,02	
Insu	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	12,62	0,02	
Insu	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,86	0,49	
Insu	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira un	Material	un	0,0002000	14,95	0,00	
Insu	10790 ORSE	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	25,20	0,00	
Insu	11243 ORSE	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	27,19	0,00	
Insu	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	11,26	0,00	
Insu	11246 ORSE	Escala métrica de bambú Un	Material	un	0,0007000	9,82	0,00	
Insu	11247 ORSE	Serra mármore Serra mamore un	Material	un	0,0001000	318,31	0,03	
Insu	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	13,13	0,00	
Insu	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	18,21	0,00	
Insu	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	13,59	1,38	
Insu	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,17	0,00	
Insu	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,37	0,28	
Insu	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	10,49	0,00	
Insu	4722 ORSE	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0004000	18,26	0,00	
Insu	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	184,94	0,27	
Insu	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,55	0,03	
Insu	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	72,24	0,05	
Insu	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,57	0,00	
Insu	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,05	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,84	Valor com BDI =>		4,33	

FOLHAS: 823
 PROC: 185 / 0024
 ASS: 0

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,18	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	169,93	0,76	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	291,31	0,11	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,76	0,02	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	12,62	0,02	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	4,86	0,49	
Insumo	10788 ORSE	Pã quadrada un	Material	un	0,0002000	35,83	0,00	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	13,59	1,38	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	8,17	0,00	
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,37	0,41	
Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10" Talhadreira chata 10" un	Material	un	0,0003000	18,04	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	30,59	0,00	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	184,94	0,27	
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L. PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	246,11	0,04	
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,55	0,03	
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	Material	PAR	0,0008000	72,24	0,05	
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,57	0,00	
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	15,05	0,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	4,50
Composição	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria a concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0000000	4,91	4,91	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,49	0,52	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	503,96	1,51	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDEREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1500000	19,20	2,88	
			MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,04
			Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	6,09
Composição	2407 ORSE	Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	51,60	51,60	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,63	10,89	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	13,57	40,71	
			MO sem LS =>	19,14	LS =>	21,57	MO com LS =>	40,71
			Valor do BDI =>	12,50			Valor com BDI =>	64,10
Composição	89235 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHI DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	188,79	188,79	
Composição Auxiliar	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,97	22,97	
Composição Auxiliar	89230 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - DEPRECIÇÃO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	126,95	126,95	
Composição Auxiliar	89231 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - JUROS, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,87	38,87	
			MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,89	MO com LS =>	18,67
			Valor do BDI =>	45,74			Valor com BDI =>	234,53
Composição	89234 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	578,64	578,64	
Composição Auxiliar	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,97	22,97	
Composição Auxiliar	89230 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - DEPRECIÇÃO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	126,95	126,95	
Composição Auxiliar	89231 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - JUROS, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,87	38,87	
Composição Auxiliar	89232 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MANUTENÇÃO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	226,46	226,46	
Composição Auxiliar	89233 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	163,39	163,39	
			MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,89	MO com LS =>	18,67
			Valor do BDI =>	140,20			Valor com BDI =>	718,84
Composição	89230 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - DEPRECIÇÃO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	126,95	126,95	
Insumo	00013877 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM 1,00 M, POT. 155 KW/208 HP	Equipamento	UN	0,0000467	2.718.622,52	126,95	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	30,75			Valor com BDI =>	157,70
Composição	89231 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - JUROS, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,87	38,87	

FOLHAS: 329
 PROC: ABS / 2029
 ASS: *df*

Insumo	00013877 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 1,00 M, POT. 155 KW/208 HP	Equipamento	UN	0,0000143	2.718.622,52	38,87	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,41			Valor com BDI =>	48,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89232 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	226,46	226,46	
Insumo	00013877 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARG. FRESAGEM 1,00 M, POT. 155 KW/208 HP	Equipamento	UN	0,0000833	2.718.622,52	226,46	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	54,87			Valor com BDI =>	281,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89233 SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	163,39	163,39	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	27,9300000	5,85	163,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	39,58			Valor com BDI =>	202,97
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	69,59	69,59	
Composição Auxiliar	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4000000	3,63	5,08	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4000000	3,53	4,94	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m	0,3300000	8,24	2,71	
Insumo	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar m²	Material	m²	0,3700000	38,12	14,10	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,4000000	19,20	26,88	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE ULEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	9,28	0,13	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3300000	5,87	7,80	
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CADECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	21,95	6,58	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,4000000	13,57	18,99	
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	15,91	2,38	
			MO sem LS =>	21,57	LS =>	24,30	MO com LS =>	45,87
			Valor do BDI =>	21,70			Valor com BDI =>	111,29
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e	un	1,0000000	21,46	21,46	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,63	2,17	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2100000	3,48	0,73	
Insumo	1117 ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa un	Material	un	1,0000000	3,30	3,30	
Insumo	00001072 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,68	2,68	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2100000	21,17	4,44	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	13,57	8,14	
			MO sem LS =>	5,91	LS =>	6,67	MO com LS =>	12,58
			Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	26,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	145 ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	155,77	155,77	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,63	4,71	
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,49	1,04	
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4300000	3,53	1,51	
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação da ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Ameiuradas Convencionais	kg	0,4000000	12,38	4,95	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m	0,1000000	8,24	8,32	
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	0,7400000	3,39	2,50	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0609000	68,86	4,19	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4300000	19,20	8,25	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,0000000	0,80	7,20	
Insumo	00003744 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	80,49	80,49	
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0414000	61,59	3,37	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0138000	61,16	1,12	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	19,20	5,76	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0200000	20,60	0,41	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3000000	13,57	17,64	
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3300000	13,07	4,31	
			MO sem LS =>	15,37	LS =>	17,32	MO com LS =>	32,69
			Valor do BDI =>	37,74			Valor com BDI =>	193,51
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	7602 ORSE	Lonçamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,27	48,27	

FOLHAS: 330
 PROC: 485 / 2.0928
 ASS: [assinatura]

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,63	5,00
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,49	1,25
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,53	1,27
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,46	0,62
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	19,20	3,45
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	19,20	6,91
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	19,20	6,91
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6200000	13,57	21,98
				MO sem LS =>	18,45	LS =>	20,80
				Valor do BDI =>	11,69		MO com LS =>
							39,25
							59,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,27	48,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,63	5,88
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,49	1,25
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,53	1,27
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,46	0,62
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	19,20	3,45
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	19,20	6,91
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	19,20	6,91
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6200000	13,57	21,98
				MO sem LS =>	18,45	LS =>	20,80
				Valor do BDI =>	11,69		MO com LS =>
							39,25
							59,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2658 ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m³	1,0000000	126,39	126,39
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,63	7,26
Insumo	00004722 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (36 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,2000000	76,66	91,99
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	13,57	27,14
				MO sem LS =>	12,76	LS =>	14,38
				Valor do BDI =>	30,62		MO com LS =>
							27,14
							157,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2146 ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate a torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	256,19	256,19
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,7500000	3,63	9,98
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,7500000	3,55	9,76
Insumo	2261 ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar Torneira plástica p/ lavatório d=1/2" (herc - ref. 1195 ou similar) un	Material	un	1,0000000	11,65	11,65
Insumo	981 ORSE	Fita vedã rosca 18mm m	Material	m	0,8400000	0,25	0,21
Insumo	982 ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar) Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar) cj	Material	cj	1,0000000	12,29	12,29
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,7500000	19,20	52,80
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,7500000	13,57	37,31
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,20	5,20
Insumo	00006145 SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	17,42	17,42
Insumo	00006153 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	5,06	5,06
Insumo	00010420 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, 3U3PENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	94,51	94,51
				MO sem LS =>	42,37	LS =>	47,74
				Valor do BDI =>	62,07		MO com LS =>
							90,11
							318,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96156 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	59,26	59,26
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,97	22,97
Composição Auxiliar	96054 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,37	30,37
Composição Auxiliar	96060 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,92	5,92
				MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,89
				Valor do BDI =>	14,35		MO com LS =>
							18,67
							73,61

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96158 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	136,20	136,20
Composição Auxiliar	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,97	22,97
Composição Auxiliar	96054 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,37	30,37

FOLHAS: 301
 PROC: 185 / 2024
 ASS: D

Composição Auxiliar	98060 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,92	5,92		
Composição Auxiliar	96061 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,98	37,98		
Composição Auxiliar	96062 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,98	38,98		
				MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,89	MO com LS =>	18,67
				Valor do BDI =>	33,00			Valor com BDI =>	160,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96054 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,37	30,37		
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000800	69.109,89	5,52		
Insumo	00037514 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *47* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE *646* KG	Equipamento	UN	0,0000800	310.730,99	24,85		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,35			Valor com BDI =>	37,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96050 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,92	5,92		
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000148	69.109,89	1,02		
Insumo	00037514 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *47* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE *646* KG	Equipamento	UN	0,0000158	310.730,99	4,90		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96061 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,98	37,98		
Insumo	00013726 SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0001000	69.109,89	6,91		
Insumo	00037514 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *47* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE *646* KG	Equipamento	UN	0,0001000	310.730,99	31,07		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,20			Valor com BDI =>	47,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96062 SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,98	38,98		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	6,6600000	5,85	38,98		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,11			Valor com BDI =>	18,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88277 SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,07	25,07		
Composição Auxiliar	95343 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00002701 SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,46	20,46		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80		
				MO sem LS =>	9,77	LS =>	11,00	MO com LS =>	20,77
				Valor do BDI =>	6,07			Valor com BDI =>	31,14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	60201 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,34	31,34
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,90	26,90
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01

FOLHAS: 332
 PROC: 183 / 2020
 ASS: A

Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80	
			MO sem LS =>		12,71	LS =>	14,33 MO com LS =>	27,04
			Valor do BDI =>		7,59		Valor com BDI =>	38,93
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,33	30,33	
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,90	25,90	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80	
			MO sem LS =>		12,24	LS =>	13,79 MO com LS =>	26,03
			Valor do BDI =>		7,34		Valor com BDI =>	37,67
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	202 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	Madeiramento	m	1,0000000	49,63	49,63	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,63	1,45	
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,6000000	3,53	2,11	
Insumo	1567 ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m) m	Material	m	1,0000000	29,13	29,13	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,20	11,52	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	13,57	5,42	
			MO sem LS =>		7,97	LS =>	8,97 MO com LS =>	16,94
			Valor do BDI =>		12,02		Valor com BDI =>	61,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	199 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Etemit ou similar	Madeiramento	m²	1,0000000	47,14	47,14	
Composição Auxiliar	202 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	Madeiramento	m	0,9500000	49,63	47,14	
			MO sem LS =>		7,57	LS =>	8,52 MO com LS =>	16,09
			Valor do BDI =>		11,42		Valor com BDI =>	58,56
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	172,62	172,62	
Composição Auxiliar	88293 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,97	22,97	
Composição Auxiliar	95129 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,51	46,51	
Composição Auxiliar	95130 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,86	16,86	
Composição Auxiliar	95131 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,75	54,75	
Composição	95132 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,53	31,53	
			MO sem LS =>		8,78	LS =>	9,89 MO com LS =>	18,67
			Valor do BDI =>		41,82		Valor com BDI =>	214,44
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95129 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,51	46,51	
Insumo	00040637 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000604	770.100,16	46,51	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		11,26		Valor com BDI =>	57,77
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95130 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,86	16,86	
Insumo	00040637 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000219	770.100,16	16,86	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		4,08		Valor com BDI =>	20,94
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95131 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,75	54,75	
Insumo	00040637 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento	UN	0,0000711	770.100,16	54,75	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		13,26		Valor com BDI =>	68,01
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

FOLHAS: 333
 PROC: 155 / 2020
 Ass: *de*

Composição	95132 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,53	31,53	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,3900000	5,85	31,53	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		7,63		Valor com BDI =>	39,16
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92961 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	5,14	5,14	
Composição Auxiliar	92956 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIACÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,18	4,18	
Composição Auxiliar	92957 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,24		Valor com BDI =>	6,38
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92960 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	18,77	18,77	
Composição Auxiliar	92956 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIACÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,18	4,18	
Composição Auxiliar	92957 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96	
Composição Auxiliar	92958 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,57	4,57	
Composição Auxiliar	92959 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,06	9,06	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		4,54		Valor com BDI =>	23,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92956 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIACÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,18	4,18	
Insumo	00013836 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000640	65,365,88	4,18	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,01		Valor com BDI =>	5,19
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92957 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00013836 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000148	65,365,88	0,96	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,23		Valor com BDI =>	1,19
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92958 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,57	4,57	
Insumo	00013836 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000700	65,365,88	4,57	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,10		Valor com BDI =>	5,67
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92959 SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,06	9,06	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	1,5500000	5,85	9,06	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,19		Valor com BDI =>	11,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88293 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,97	22,97	
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxes	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043404 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	00044501 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,51	18,51	

		MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,89	MO com LS =>	18,67
		Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	28,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,97	22,97
Composição Auxiliar	95365 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00044500 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,51	18,51
		MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,89	MO com LS =>	18,67
		Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	28,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,97	22,97
Composição Auxiliar	95364 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004248 SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,51	18,51
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
		MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,89	MO com LS =>	18,67
		Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	28,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,58	21,58
Composição Auxiliar	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043404 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
		MO sem LS =>	8,12	LS =>	9,16	MO com LS =>	17,28
		Valor do BDI =>	5,22			Valor com BDI =>	26,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88304 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,54	32,54
Composição Auxiliar	95367 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,00	28,00
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
		MO sem LS =>	13,28	LS =>	14,96	MO com LS =>	28,24
		Valor do BDI =>	7,88			Valor com BDI =>	40,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,07	25,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,20	19,20	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>	9,23	LS =>	10,39	MO com LS =>	19,62
			Valor do BDI =>	6,07			Valor com BDI =>	31,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,24	27,24	
Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,18	20,18	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,81	1,81	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,63	1,63	
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,63	1,63	
			MO sem LS =>	9,63	LS =>	10,86	MO com LS =>	20,49
			Valor do BDI =>	6,60			Valor com BDI =>	33,84

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
								Quantidade	Utilização
A	5212552 SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço		m²	1,0000000	16,64	16,64		
		Equipamentos							
					Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9076 SICRO3	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal		1,00	0,00	45,4673	39,7878		
Insumo	E9753 SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA		1,00	0,00	22,4799	5,3137		
						Custo Horário de Equipamentos =>	67,9472		
						Custo Horário de Execução =>	67,9472		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000		
						Custo do FIC =>	0,0000		
						Produção de Equipe =>	19,1500		
						Custo Unitário de Execução =>	3,5482		
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SICRO3 M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,1120000	kg		82,1939	9,2057		
						Custo Total do Material =>	9,2057		
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SINAPI 88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0522193	H		19,9500	1,0418		
Atividade Auxiliar	SINAPI 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1044386	H		27,2400	2,8449		
						Custo Total das Atividades =>	3,8867		
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Tempo Fixo	SICRO3 M3153	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0001100	t	29,7000	0,0033		
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,0033		
	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário		
Momento de Transporte	SICRO3 M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0001100	tkm	LN RP P	5914449 5914484 5914479	0,0000		
						0,000 0,000 0,000			
						R\$ 0,98 R\$ 0,78 R\$ 0,63			
						Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000		
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,54	MO com LS =>	2,91
				Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	20,67

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	102,24	102,24	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,63	1,45	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,55	1,42	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0150000	69,88	1,04	
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	22,80	1,14	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	19,20	7,68	
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	7,33	14,66	
Insumo	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	13,57	5,42	
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0000000	13,15	52,60	
Insumo	00010908 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,83	16,83	
			MO sem LS =>	6,16	LS =>	6,94	MO com LS =>	13,10
			Valor do BDI =>	24,77			Valor com BDI =>	127,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	235,07	235,07

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,000000	3,63	18,15		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,000000	3,48	13,92		
Insumo	0000939 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	12,000000	2,24	26,88		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,000000	21,17	84,68		
Insumo	00002898 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	6,000000	2,51	15,06		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,000000	13,57	67,85		
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA FLETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,000000	6,93	6,93		
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,150000	10,88	1,60		
				MO sem LS =>	71,72	LS =>	80,81	MO com LS =>	152,53
				Valor do BDI =>	56,95			Valor com BDI =>	292,02

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3297 ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,000000	274,00	274,00		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,000000	3,63	14,52		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,000000	3,48	17,40		
Insumo	00006111 SINAPI	Tomada 2p + 1, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc un	Material	un	1,000000	8,61	8,61		
Insumo	0000939 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	18,000000	2,24	40,32		
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,000000	2,68	2,68		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,000000	21,17	105,85		
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	6,000000	4,79	28,74		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,000000	13,57	54,28		
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,150000	10,88	1,60		
				MO sem LS =>	75,29	LS =>	84,84	MO com LS =>	160,13
				Valor do BDI =>	66,39			Valor com BDI =>	340,39

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1199 ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,000000	59,90	59,90		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,335000	3,63	1,21		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,335000	3,49	1,18		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,009500	69,88	0,66		
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc I	Material	l	0,135000	67,29	9,08		
Insumo	295 ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado un	Material	un	2,000000	0,53	1,06		
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,260000	22,80	5,70		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,000000	0,94	0,94		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,335000	19,20	6,43		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,335000	13,57	4,54		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	7,000000	4,16	29,12		
				MO sem LS =>	5,16	LS =>	5,81	MO com LS =>	10,97
				Valor do BDI =>	14,51			Valor com BDI =>	74,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,000000	66,96	66,96		
Composição	86301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	22,97	22,97		
Composição Auxiliar	89120 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	34,80	34,80		
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	9,19	9,19		
				MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,89	MO com LS =>	18,67
				Valor do BDI =>	16,22			Valor com BDI =>	83,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,000000	173,79	173,79		
Composição Auxiliar	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	62,14	62,14		
Composição Auxiliar	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	44,60	44,60		
Composição Auxiliar	86301 SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	22,97	22,97		
Composição Auxiliar	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	34,80	34,80		
Composição Auxiliar	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	9,19	9,19		
				MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,89	MO com LS =>	18,67
				Valor do BDI =>	42,10			Valor com BDI =>	215,89

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 338
 PROC: 155 / 2020
 ASS: @

Composição	89128 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1.7 A 2.8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,80	34,80	
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000560	621.461,98	34,80	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,43			Valor com BDI =>	43,23
Composição	89129 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1.7 A 2.8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,19	9,19	
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000148	621.461,98	9,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	11,41
Composição	53857 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1.7 A 2.8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,14	62,14	
Insumo	00004262 SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0001000	621.461,98	62,14	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,05			Valor com BDI =>	77,19
Composição	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1.7 A 2.8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,69	44,69	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-900	Material	L	7,6400000	5,85	44,69	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>	55,51
Composição	8869 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	70,05	70,05	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,58	21,58	
Composição Auxiliar	89280 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,22	38,22	
Composição Auxiliar	89281 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,25	10,25	
			MO sem LS =>	8,12	LS =>	9,16	MO com LS =>	17,28
			Valor do BDI =>	16,97			Valor com BDI =>	87,02
Composição	5867 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	157,83	157,83	
Composição Auxiliar	5729 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,83	47,83	
Composição Auxiliar	5730 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,95	39,95	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,58	21,58	
Composição Auxiliar	89280 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,22	38,22	
Composição Auxiliar	89281 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,25	10,25	
			MO sem LS =>	8,12	LS =>	9,16	MO com LS =>	17,28
			Valor do BDI =>	38,24			Valor com BDI =>	196,07
Composição	89200 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,22	38,22	
Insumo	00006067 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	Equipamento	UN	0,0000538	717.176,23	38,22	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,26			Valor com BDI =>	47,48
Composição	89281 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_09/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,25	10,25	
Insumo	00006067 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	Equipamento	UN	0,0000143	717.176,23	10,25	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	12,73
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

FOLHAS: 338
 PROC: 183 / 2022
 ASS: [assinatura]

Composição	5729 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6.5 / 9.4 T, LARGURA DE TRABALHO 1.2 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	47,83	47,83	
Insumo	00006067 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6.5/9.4 T, LARGURA DE TRABALHO 1.20 M	Equipamento	UN	0,0000667	717.178,23	47,83	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,58			Valor com BDI =>	59,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5730 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6.5 / 9.4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	39,95	39,95	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	6.8300000	5,85	39,95	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,67			Valor com BDI =>	49,62

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1.0000000	36,85	36,85	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,63	2,17	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,49	2,09	
Composição Auxiliar	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 pacotinhos areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	646,96	12,93	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	19,20	11,52	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	13,57	8,14	
			MO sem LS =>	9,75	LS =>	10,99	MO com LS =>	20,74
			Valor do BDI =>	8,92			Valor com BDI =>	45,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1456 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1.0000000	40,07	40,07	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5400000	3,63	1,96	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5400000	3,55	1,91	
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,9400000	0,25	0,23	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5400000	19,20	10,36	
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	25,09	25,09	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5400000	13,57	7,32	
			MO sem LS =>	8,31	LS =>	9,37	MO com LS =>	17,68
			Valor do BDI =>	11,35			Valor com BDI =>	56,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	24,88	24,88	
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,23	0,23	
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	19,20	19,20	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1,81	1,81	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,82	0,82	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>	9,14	LS =>	10,29	MO com LS =>	19,43
			Valor do BDI =>	6,02			Valor com BDI =>	30,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	19,14	19,14	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,30	0,30	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	13,57	13,57	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1,81	1,81	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,37	0,37	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,21	1,21	
			MO sem LS =>	6,52	LS =>	7,35	MO com LS =>	13,87
			Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	23,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	25,89	25,89
Composição Auxiliar	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,23	0,23
Insumo	00006160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	19,20	19,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1.0000000	1,81	1,81

FOLHAS: 239
 PROC: 185 / 8024
 ASS: [assinatura]

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,03	1,03		
					MO sem LS =>	9,14	LS =>	10,29	MO com LS =>	19,43
					Valor do BDI =>	6,22			Valor com BDI =>	31,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	2408057	SICRO3	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	kg	1,0000000	84,81	84,81			
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário			
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	1,0000000	1,00	0,00	22,4799	5,3137	22,4799	
Insumo	E9547	SICRO3	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1,0000000	1,00	0,00	0,1746	0,0963	0,1746	
					Custo Horário de Equipamentos =>		22,6549			
					Custo Horário de Execução =>		22,6549			
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000			
					Custo do FIC =>		0,0000			
					Produção de Equipe =>		1,3372			
					Custo Unitário de Execução =>		16,9415			
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário			
Insumo	SICRO3	M1397	Eletrodo revestido E60XX	1,0000000	kg	33,7058	33,7058			
					Custo Total do Material =>		33,7058			
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7478201	H	19,9500	14,9190			
Atividade Auxiliar	SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7478201	H	25,6900	19,2115			
					Custo Total das Atividades =>		34,1305			
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Tempo Fixo	SICRO3	M1397	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914655	0,0010000	29,7000	0,0297			
					Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,0297			
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário			
					LN	RP	P			
Momento de Transporte	SICRO3	M1397	Eletrodo revestido E60XX - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0010000	tkm	5914449	5914464	5914479		
						0,000	0,000	0,000		
						R\$ 0,98	R\$ 0,78	R\$ 0,63		
					Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000			
					MO sem LS =>	12,00	LS =>	13,52	MO com LS =>	25,52
					Valor do BDI =>	20,54			Valor com BDI =>	105,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	1726	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	un	1,0000000	1,388,30	1,388,30			
Composição Auxiliar	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	1,6200000	155,77	252,34		
Composição Auxiliar	105	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 15 - 1:2:0 (cimento/cal/areia), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	4,8000000	124,44	597,31		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual da vela ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,9700000	51,60	101,65		
Composição Auxiliar	2658	ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m²	0,2250000	126,39	28,43		
Composição Auxiliar	91	ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,4320000	445,53	192,46		
Composição Auxiliar	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0120000	531,49	6,37		
Composição Auxiliar	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete m3	Material	m³	1,0800000	194,21	209,74		
					MO sem LS =>	219,50	LS =>	247,33	MO com LS =>	466,83
					Valor do BDI =>	336,38			Valor com BDI =>	1,724,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	231	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	1,0000000	30,05	30,05		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,63	0,79		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,53	0,77		
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, si acessórios m2	Material	m²	1,1700000	22,31	26,10		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2200000	19,20	4,22		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC-CONICAS)	Material	CJ	1,4200000	0,36	0,51		
Insumo	00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSÇA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,4200000	1,89	2,68		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2200000	13,57	2,98		
					MO sem LS =>	3,39	LS =>	3,81	MO com LS =>	7,20
					Valor do BDI =>	9,21			Valor com BDI =>	47,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	tkm	1,0000000	0,98	0,98		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	236,7499	78,9934	236,7499
					Custo Horário de Equipamentos =>		236,7499		
					Custo Horário de Execução =>		236,7499		
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266		

FOLHAS: 32/0
 PROC: 185 / 90234
 Ass: 0

MO sem LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,23
 Custo do FIC => 0,0254
 Produção de Equipe => 248,5900
 Custo Unitário de Execução => 0,9524
 LS => 0,00
 MO com LS => 0,00
 Valor com BDI => 1,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 l - rodovia em revestimento primário	tkm	1,0000000	0,78	0,78
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	Operativa	1,00	0,00	236,7499
				Improdutiva	0,00	78,9934	236,7499
							236,7499
							236,7499
							0,0266
							0,0203
							310,7300
							0,7619
							0,00
							0,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 l - rodovia pavimentada	tkm	1,0000000	0,63	0,63
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	Operativa	1,00	0,00	236,7499
				Improdutiva	0,00	78,9934	236,7499
							236,7499
							0,0000
							0,0000
							372,8800
							0,6349
							0,00
							0,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 100mm	m	1,0000000	36,06	36,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5200000	3,63	1,88
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,5200000	3,55	1,84
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc 10 kg	kg	0,0230000	61,27	1,40
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NRR 5688)	UN	0,1700000	3,75	0,63
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,5200000	19,20	9,98
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,5200000	13,57	7,05
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0100000	13,15	13,28
							17,03
							44,79

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1216	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	m	1,0000000	17,42	17,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1100000	3,63	0,39
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,1100000	3,55	0,39
Composição Auxiliar	2493	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	m	1,0100000	4,91	4,96
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	m	0,3500000	0,25	0,08
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,1100000	19,20	2,11
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,1100000	13,57	1,49
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	1,0100000	7,94	8,01
							6,67
							21,64

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93433	SINAPI	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,0000000	2.496,04	2.496,04
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	32,54	32,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	19,14	76,56
Composição Auxiliar	93429	SINAPI	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1,0000000	111,66	111,66
Composição Auxiliar	93430	SINAPI	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - JUROS. AF_05/2023	H	1,0000000	35,28	35,28
Composição Auxiliar	93431	SINAPI	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,0000000	134,00	134,00
Composição Auxiliar	93432	SINAPI	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,0000000	2.106,00	2.106,00
							83,72
							3.100,83

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93429	SINAPI	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1,0000000	111,66	111,66
Insumo	00009912	SINAPI	USINA DE MISTURAS ASFÁLTICAS A QUENTE, MOVEI, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 40 A 80 T/H	UN	0,0000500	2.233.378,99	111,66
							0,00
							138,71

FOLHAS: 311
 PROC: 185 / 2022
 Ass: A

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93430 SINAPI	USINA DE MISTURA ASFALTICA A QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,28	35,28	
Insumo	00009912 SINAPI	USINA DE MISTURAS ASFALTICAS A QUENTE, MOVEL, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 40 A 80 T/H	Material	UN	0,0000158	2.233.378,99	35,28	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,54			Valor com BDI =>	43,82
Composição	93431 SINAPI	USINA DE MISTURA ASFALTICA A QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	134,00	134,00	
Insumo	00009912 SINAPI	USINA DE MISTURAS ASFALTICAS A QUENTE, MOVEL, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 40 A 80 T/H	Material	UN	0,0000600	2.233.378,99	134,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,46			Valor com BDI =>	166,46
Composição	93432 SINAPI	USINA DE MISTURA ASFALTICA A QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2.106,00	2.106,00	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	360,0000000	5,85	2.106,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	510,28			Valor com BDI =>	2.616,28
Composição	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	146,06	146,06	
Composição Auxiliar	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,97	22,97	
Composição Auxiliar	89240 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	91,01	91,01	
Composição Auxiliar	89241 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,08	32,08	
			MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,89	MO com LS =>	18,67
			Valor do BDI =>	35,39			Valor com BDI =>	181,45
Composição	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	379,41	379,41	
Composição Auxiliar	5710 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	146,31	146,31	
Composição Auxiliar	5711 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,04	87,04	
Composição Auxiliar	88302 SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,97	22,97	
Composição Auxiliar	89240 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	91,01	91,01	
Composição Auxiliar	89241 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,08	32,08	
			MO sem LS =>	8,78	LS =>	9,89	MO com LS =>	18,67
			Valor do BDI =>	91,93			Valor com BDI =>	471,34
Composição	89240 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	91,01	91,01	
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000400	2.275.427,69	91,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	22,05			Valor com BDI =>	113,06
Composição	89241 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,08	32,08	
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000141	2.275.427,69	32,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,77			Valor com BDI =>	39,85
Composição	5710 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	146,31	146,31	
Insumo	00010488 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000643	2.275.427,69	146,31	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	35,45			Valor com BDI =>	181,76
Composição	5711 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,04	87,04	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,8800000	5,85	87,04	

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	21,08			Valor com BDI =>	108,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2085 ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/cabxa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 04	Louças e Metas Sanitários	un	1,0000000	438,12	438,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,3000000	3,63	8,34
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,3000000	3,55	8,16
Insumo	230 ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular un	Material	un	1,0000000	24,28	24,28
Insumo	2306 ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar) un	Material	un	1,0000000	26,22	26,22
Insumo	669 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (deca - ref. sp13 / p-9 ou similar) cj	Material	cj	1,0000000	25,78	25,78
Insumo	00001030 SINAPI	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CAMO, BOLSA, ENGATE	Material	UN	1,0000000	43,96	43,96
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,3000000	19,20	44,16
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,3000000	13,67	31,21
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,06	12,06
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,20	5,20
Insumo	00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	208,75	208,75
		MO sem LS =>	35,44	LS =>	39,93	MO com LS =>	75,37
		Valor do BDI =>	106,15			Valor com BDI =>	544,27
Total sem BDI							4.529.688,18
Total do BDI							1.096.311,82
Total Geral							5.626.000,00

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

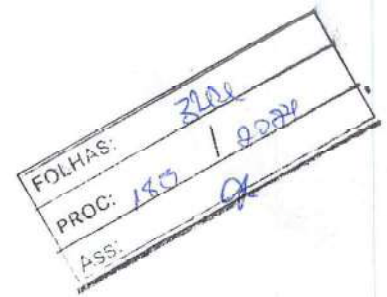
A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO
SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:37:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na **Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA**, por seu representante legal por seu Socio Legal, **Ivanuto Soares Guimarães**, Ci nº **13067792000-8**, CPF nº **657.591.413-68**, **DECLARA**, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES
GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:38:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na Rua 28 de junho sul, nº **1121**, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº **13067792000-8**, CPF nº **657.591.413-68**, Declaramos que na nossa proposta estão inclusos todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer Natureza, resultante do fornecimento ou serviço.

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:38:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) /SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/ RESPONSÁVEI(EIS) TÉCNICO(S) NÃO
É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA**

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na **Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA**, por seu representante legal por seu Socio Legal, **Ivanuto Soares Guimarães**, Cí nº **13067792000-8**, CPF nº **657.591.413-68**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de **MIRADOR - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 -**, **DECLARA**, que não possui em seu quadro Societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade De economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a Habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:38:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA
COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezada Senhora,

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na **Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA**, por seu representante legal por seu Socio Legal, **Ivanuto Soares Guimarães**, Ci nº **13067792000-8**, CPF nº **657.591.413-68**, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:38:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL
COM SENTENÇA DEFINITIVA**

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na **Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA**, por seu representante legal por seu Socio Legal, **Ivanuto Soares Guimarães**, Ci nº **13067792000-8**, CPF nº **657.591.413-68**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis), técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:38:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de **COLINAS - MA**;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **COLINAS - MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de **COLINAS - MA**;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **COLINAS - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:38:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na Rua 28 de junho sul, nº **1121**, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº **13067792000-8**, CPF nº **657.591.413-68**, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os Documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, e que Fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de **COLINAS - MA**;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de Jatobá, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas E/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de **COLINAS - MA**;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que Tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais Para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os Esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:38:55 -03'00'
Versao do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 em epígrafe**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa Construtora e Transportadora são Lucas Eirelli, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**— quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de COLINAS/MA antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=4391630999149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES
GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:39:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na Rua 28 de junho sul, nº **1121**, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, CI nº **13067792000-8**, CPF nº **657.591.413-68**, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo, de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:39:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68, DECLARA:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:39:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na **Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA**, por seu representante legal por seu Socio Legal, **Ivanuto Soares Guimarães**, Ci nº **13067792000-8**, CPF nº **657.591.413-68**, DECLARA,

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente Licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO**;

DECLARA para fins de participação no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da **Prefeitura Municipal de Colinas – MA**; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal. Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as Informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:39:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68, DECLARAMOS:

Apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em Compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e Qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, Eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES
GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:39:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

**TERMO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO
TRABALHO**

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na Rua 28 de junho sul, nº **1121**, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº **13067792000-8**, CPF nº **657.591.413-68**, DECLARA, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação Trabalhista, previdenciário e de segurança do Trabalho, responsabilizando-se pela formulação e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149,
ou=AC SynqularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:39:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

CARTA DA EMPRESA LICITANTE

A empresa I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68, DECLARA:

- a) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Prefeitura Municipal de Colinas – MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado na prestação dos serviços;
- c) Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido neste Edital.
- d) Que manterá no local dos serviços, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Prefeitura Municipal de Colinas – MA**;
- e) Que manterá Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES
GUIMARAES:65759141368

Dados: 2024.07.08 11:40:01 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal , Ivanuto Soares Guimarães , Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68 , DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:40:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na **Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA**, por seu representante legal por seu Socio Legal, **Ivanuto Soares Guimarães**, Ci nº **13067792000-8**, CPF nº **657.591.413-68**, indica que **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - CREA: 111625039-0 (Eng. Civil)**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto deste edital e seus anexos, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **COLINAS - MA**

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES
GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:40:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8



Documento assinado digitalmente por
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
Data: 08/07/2024 22:06:54 -0300
Validação em <https://brasil.gov.br>

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
CREA MA : 111625039 - 0

Ao,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 - Centro
Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, n.º 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68, DECLARA, formalmente a disponibilidade com relação explícita: das instalações, máquinas, equipamentos, e que todos estão em bom estado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.

01 – PA CARREGADEIRA CASE W20

02 – ROLO COMPACTADOR CAT 2020

03 – ESCAVADEIRA CAT 320D

04 – PATROL CAT 140K

05 – ESCAVADEIRA HIDRALICA

06 – CAMINHAO PIPA VW 24 - 250

07 – Escritório dotado com Impressora, computador e sinal de internet.

08 – Pá

09 – Caminhão Basculante VW 24-250

10- CAMINHAO PIPA MB 1620

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **COLINAS – MA**

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:40:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EMPRESA LICITANTE DA EQUIPE TECNICA

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.805.639/0001-56**, sediada na **Rua 28 de junho sul, n° 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA**, por seu representante legal por seu Socio Legal, **Ivanuto Soares Guimarães**, Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68, Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica especializada indicando os **Engenheiros e/ou Arquitetos**, que atuarão como os responsáveis técnicos que se responsabilizarão pela execução da obra, inclusive qualificação de cada um dos membros da equipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Vigilantes e outros.

- **Jurivan Carvalho de Souza Junior - Engenheiro civil**
- **Fabiano Nava Brito – Mestre de obra**
- **Bianca Sousa e Silva – Tec(a) em Edificações**
- **Mauro Viana Santana – Encarregado**

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **COLINAS – MA**

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:40:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8

Ao.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA N° 003/2024 – CPL/PMC

Rua 28 de Junho Sul, n° 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68, indica que **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - CREA: 111625039-0 (Eng. Civil)**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto do **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CPL/PMC**, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto deste edital e seus anexos, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **COLINAS - MA**

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:40:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8



Documento assinado digitalmente por
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
Data: 08/07/2024 11:40:55 -03'00'
Url: https://www.sigil.gov.br

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
CREA MA : 111625039 - 0

Ao,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CPL/PMC

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 - Centro
Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa A empresa I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal, Ivanuto Soares Guimarães, Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68, DECLARA, como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=45616309000149,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=IVANUTO SOARES GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.08 11:41:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20895

Presidente Dutra - MA 08 de Julho de 2024

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 657.591.413-68
RG: 13067792000-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

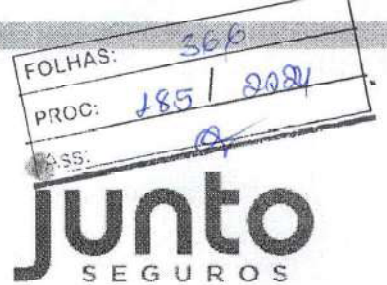
Código da Certidão: **CR05436_03072024_161446_225**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2024.

FOLHAS:	369
PROC:	185 / 2024
ASS:	Az

APÓLICE DIGITAL



Junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/07/2024 9:11:24**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0209816**

Proposta: **4633919**

Controle Interno (Código Controle): **195926203**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750209816**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE COLINAS

CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25 PC PRACA DIAS CARNEIRO, 402, Centro, - CEP: 65.690-000 - Colinas - MA

DADOS DO TOMADOR: I S GUIMARAES LTDA

CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56 RUA 28 DE JUNHO SUL 1121, , CENTRO - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209816
 Proposta: 4633919
 Controle Interno (Código Controle): 195926203
 N° de Registro SUSEP: 054362024001207750209816

junto
SEGUROS

FOLHAS: 367
 PROC: 185 / 2024
 ASS: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 57.724,92	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 57.724,92	08/07/2024	08/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 57.724,92	08/07/2024	08/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	12/07/2024	22096093	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

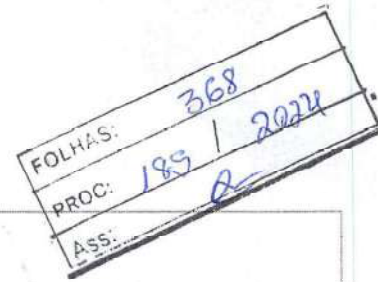


N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209816
Proposta: 4633919
Controle Interno (Código Controle): 195926203
N° de Registro SUSEP: 054362024001207750209816

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA N° 003/2024 – CPL/PMC**.

Jamais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209816
Proposta: 4633919
Controle Interno (Código Controle): 195926203
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209816

junto
SEGUROS

FOLHAS:	369
PROC:	185 2021
ASS:	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209816
Proposta: 4633919
Controle Interno (Código Controle): 195926203
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209816

FOLHAS: 370

PROC: 188 / 8039

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209816
Proposta: 4633919
Controle Interno (Código Controle): 195926203
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209816

junto
SEGUROS

FOLHAS:	371
PROC:	185 / 0224
Ass:	

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209816
Proposta: 4633919
Controle Interno (Código Controle): 195926203
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209816

FOLHAS: 372 / 402
PROC: 185 / A

junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209816
Proposta: 4633919
Controle Interno (Código Controle): 195926203
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209816

FOLHAS: 373 / 2026
PROC: 185

junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209816

Proposta: 4633919

Controle Interno (Código Controle): 195926203

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209816

FOLHAS: 374 / 2020
PROC: 185



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.


XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

FOLHAS: 376
PROC: 195 / 8224
ACS: *OK*

 **033-7** Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33


Vencimento	10/07/2024
Nosso Número	14659158
Número do Documento	22079195
Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador
Pagador
I S GUIMARAES LTDA CNPJ: 08.805.639/0001-56
RUA 28 DE JUNHO SUL 1121 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0209764

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

 **033-7** | **03399.89543 38000.000141 65915.801016 2 97730000016000**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	10/07/2024
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 03/07/2024	Número do Documento 22079195	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 03/07/2024	Nosso Número	14659158
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Especie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento		160,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
I S GUIMARAES LTDA CNPJ: 08.805.639/0001-56
RUA 28 DE JUNHO SUL 1121 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0209764

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 377
PROC: 198 / 2024
ASS: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.805.639/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
I S GUIMARAES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA GUIMARAES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 28 DE JUNHO SUL

NÚMERO
1121

COMPLEMENTO

CEP
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORAGUIMARAES2019@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8118-5760/ (99) 8420-8821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 19:32:07 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

FOLHAS:	378
PROC:	189 / 2024
ASS:	<i>[assinatura]</i>

CNPJ:	08.805.639/0001-56
NOME EMPRESARIAL:	I S GUIMARAES & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES	
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)	
Nome do Repres. Legal:	IVANUTO SOARES GUIMARAES	Qualif. Rep. Legal: 15-Pai

Nome/Nome Empresarial:	IVANUTO SOARES GUIMARAES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

FOLHAS: 379
PROC: 185 / 2021
ASS: [assinatura]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME			Protocolo: MAC2101470970	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21200987779	08805639000156	Sociedade Empresária Limitada	Data: 02/09/2021	
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:		Ato:
21101525459		25/04/2007		INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/09/2021, às 08:39:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9M1NESC6.



MAC2101470970

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) pela(s)

BRASIL

por ser(em) verdadeiro(s)

Do que dou fé.

BRASIL

Presidente Dutra 24 de 04 de 2007

Em test. N.º da veracidade.

[Handwritten signature]
Tabelião Público

FOLHAS: 281
 PROC: 189 / 2024
 Ass: *[Signature]*

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

FOLHAS: 382 / 2024
ASS: 153 / 2024

IVANUTO SOARES GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca, Estado do Maranhão, nascido em 17/12/1971, portador de Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 01688866246 DETRAN-MA, emitido em 06/11/2014, CPF nº 657.591.413-68, Filho de Canuto Porto Guimarães e Ivone Soares Guimaraes, residente e domiciliado na Av. José Olavo Sampaio nº 1331, Sala C, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, com CNPJ sob nº **08.805.639/0001-56**, inscrita na Junta comercial do Maranhão sob o NIRE Nº **21101525459**, Fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário em Sociedade Limitada**, uma vez que admitiu o sócio Sr. **JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nascido 03/08/2005, portador de Carteira de Identidade nº 045467482012-2 SESP-MA emitido em 16/07/2012, CPF nº 611.445.703-01, Filho de Ivanuto Soares Guimarães e Alexandra Virgine Carvalho Santana, residente e domiciliado na Av. José Olavo Sampaio nº 1331, Sala C, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Neste ato representado por seu pai, sócio desta empresa acima qualificado, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome empresarial **I S GUIMARAES & CIA LTDA-ME**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002(Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade girará com o nome de fantasia: **CONSTRUTORA GUIMARAES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade terá sua sede na Av. Jose Olavo Sampaio, nº 1331, Sala C, Bairro Campo Dantas, Cep: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social era de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) divididos em 10.000(Dez Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, provenientes da firma individual e passará para R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), divididos em 100.000(Cem Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, sendo que R\$ 90.000,00(Noventa Mil Reais), que estão complementando o Capital integralizado neste ato em moeda corrente do País. O sócio **Ivanuto Soares Guimarães**, cede e transfere ao sócio, **João Marcos Santana Guimarães**, 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais) pelo qual dá total quitação distribuído da seguinte forma..

NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	95.000	95.000,00	95
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES	5.000	5.000,00	5
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social será:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:53 SOB Nº 21200987779.
PROTOCOLO: 180031139 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249130. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**

FOLHAS: 383
PROC: 185 / 2024
ASS: [assinatura]

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **Sr. IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:53 SOB Nº 21200987779.
PROTOCOLO: 180031139 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249130. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

FOLHAS: 382
PROC: 489 / 2024
ASS: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

2º OFÍCIO
2º OFÍCIO

Presidente Dutra(MA), 10 de Janeiro de 2018.

[Assinatura]
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

Sócio Administrador

[Assinatura]
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES

Sócio Quotista

Representado por seu Pai o Senhor
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
ZAMES FERNANDES DA SILVA

C.P.F : 020.053.303-70
R.G. 000115239499-9 SESP-MA

[Assinatura]
JOSE ROBERTO SANTOS NEIVA

C.P.F: 605.541.903-38
R.G. 1.667.803 SSP-PI

----- RECONHECIMENTO -----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) IVANUTO SOARES GUIMARÃES
Presidente Dutra-MA, 23 de janeiro de 2018. Em test
verdade.

ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 11,20 + FERC: R\$ 0,30 = TOTAL: R\$ 11,50.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:53 SOB Nº 21200987779.
PROTOCOLO: 180031139 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249130. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 04**I S GUIMARÃES & CIA LTDA – ME****CNPJ: 08.805.639/0001-56**

FOLHAS:	385
PROC:	189 / 2024
Ass:	

Os abaixo assinados **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – MA, nascido em 17/12/1971, portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01688866246 DETRAN-MA, emitido em 19/03/2020, CPF nº 657.591.413-68, filho de Canuto Porto Guimarães e Ivone Soares Guimarães, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, bairro Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, e **JOÃO MARCOS SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra – MA, nascido 03/08/2005, portador de Carteira de Identidade nº 045467482012-2 SESP-MA emitido em 16/07/2012, CPF nº 611.445.703-01, filho de **Ivanuto Soares Guimarães** e **Alexandra Virgine Carvalho Santana**, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, bairro Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, neste ato representado por seu pai, sócio desta empresa acima qualificado e sua mãe **Alexandra Virgine Carvalho Santana**, brasileira, solteira, servidora municipal, natural de Presidente Dutra – MA, nascida em 13/11/1978, CPF: 804.567.233-15 e CNH nº 06798635254 DETRAN – MA, emitida em 28/11/2019, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, bairro Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada: **I. S. GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, Bairro Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob **NIRE 21200987779**, de 24/01/2018 e inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.805.639/0001-56**, resolvem assim, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade passa a ter sua sede na Rua 28 de Junho Sul, nº 1121, bairro Centro, CEP: 65.760-00, Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial **I. S. GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, e usará a expressão **CONSTRUTORA GUIMARAES** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Rua 28 de Junho Sul, nº 1121, bairro Centro, CEP: 65.760-00, Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é R\$ **10.000.000,00** (Dez Milhões de Reais), divididos em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma.

NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	9.500.000	9.500.000,00	95
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES	500.000	500.000,00	5
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é:

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

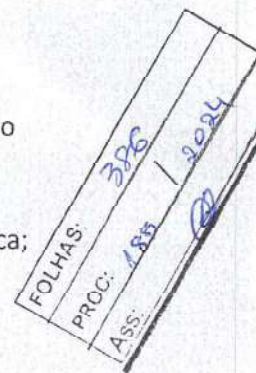
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 04

S. GUIMARÃES & CIA. LTDA - ME

CNPJ: 08.805.639/0001-56

- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;



CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **Sr. IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 04

I S GUIMARÃES & CIA LTDA – ME

CNPJ: 08.805.639/0001-56

REMOTEST

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Presidente Dutra – MA, 01 de Setembro de 2021

IVANUTO SOARES GUIMARÃES

Sócio Administrador

JOÃO MARCOS SANTANA GUIMARÃES

Sócio Quotista

Representado por seu Pai o Senhor

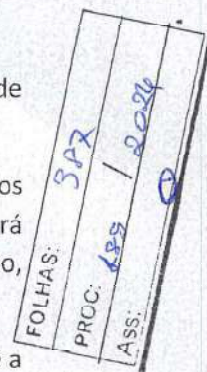
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

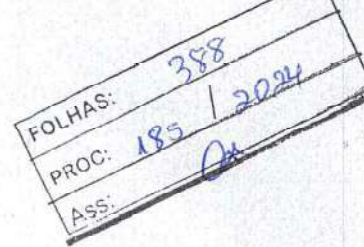
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES

Sócio Quotista

Representado por sua Mãe a Senhora

ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES
80456723315	ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 11:05 SOB N° 20211006459.
PROTOCOLO: 211006459 DE 02/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106545742. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.
NIRE: 21200987779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2021.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 01
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

FOLHAS: 389
PROC: 135 / 2024
ASS: [assinatura]

Os abaixo assinados **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca-MA, nascido em 17/12/1971, portador de Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 01688866246 DETRAN-MA, emitido em 06/11/2014, CPF nº 657.591.413-68, Filho de Canuto Porto Guimarães e Ivone Soares Guimaraes, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e **JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nascido 03/08/2005, portador de Carteira de Identidade nº 045467482012-2 SESP-MA emitido em 16/07/2012, CPF nº 611.445.703-01, Filho de Ivanuto Soares Guimarães e Alexandra Virgine Carvalho Santana, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Neste ato representado por seu pai, sócio desta empresa acima qualificado e sua mãe Alexandra Virgine Carvalho Santana, brasileira, solteira, servidora municipal, natural de Presidente Dutra-MA, nascida em 13/11/1978, CPF: 804.567.233-15 e CNH nº 06798635254 DETRAN-MA, emitida em 15/03/2018, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Únicos sócios Componentes da Sociedade Limitada: **I. S. GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Jose Olavo Sampaio nº 1331, Sala C, Campo Dantas, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200741427 de 28 de Março de 2007 e inscrita no C.N.P.J(M.F.) sob o nº **08.805.639/0001-56**, Resolvem assim, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade passa a ter sua sede na Av. Campo Dantas, nº 47, Quadra 03, Bairro Campo Dantas, Cep: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital social era de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) divididos em 100.000(Cem Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, a partir desta data passa a ser R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000(Quinhentas Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, sendo que R\$ 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), que estão complementando o Capital integralizado neste ato em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma.

NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	475.000	475.000,00	95
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES	25.000	25.000,00	5
TOTAL	500.000	500.000,00	100

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial **I S GUIMARAES & CIA LTDA-ME**, e usará a expressão **CONSTRUTORA GUIMARAES** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Av. Campo Dantas nº 47, Quadra 03, Bairro Campo Dantas, Cep: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000(Quinhentas Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma.

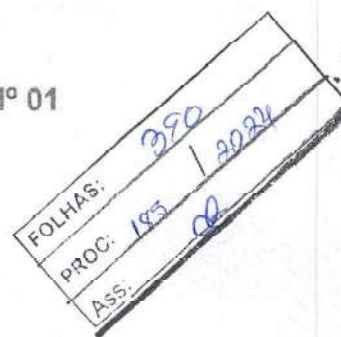
NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	475.000	475.000,00	95
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES	25.000	25.000,00	5
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:56 SOB Nº 20191026247.
PROTOCOLO: 191026247 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904262590. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 13/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 01
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56



CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **Sr. IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:56 SOB Nº 20191026247.
PROTOCOLO: 191026247 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904262590. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonca
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 13/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 01
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

FOLHAS: 391
PROC: 185 / 2019
35

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

2º OFICIO

Presidente Dutra(MA), 09 de Agosto de 2019.

Ivanuto Soares Guimarães

IVANUTO SOARES GUIMARÃES
Sócio Administrador

2º OFICIO

João Marcos Santana Guimarães

JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
Sócio Quotista

Representado por seu Pai o Senhor

IVANUTO SOARES GUIMARÃES

2º OFICIO

Alexandra Virgine C. Santana

JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
Sócio Quotista

Representado por sua Mãe a Senhora

ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:56 SOB Nº 20191026247.
PROTOCOLO: 191026247 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904262590. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 13/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**

FOLHAS:	392
PROC:	185 / 2022
ASS:	O

Os abaixo assinados **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – MA, nascido em 17/12/1971, portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01688866246 DETRAN-MA, emitido em 06/11/2014, CPF nº 657.591.413-68, Filho de Canuto Porto Guimarães e Ivone Soares Guimarães, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000, e **JOÃO MARCOS SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra – MA, nascido em 03/08/2005, portador de Carteira de Identidade nº 045467482012-2 SESP-MA emitido em 16/07/2012, CPF nº 611.445.703-01, Filho de Ivanuto Soares Guimarães e Alexandra Virgine Carvalho Santana, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000, neste ato representado pelo seu pai, sócio desta empresa, acima qualificado e sua mãe Alexandra Virgine Carvalho Santana, brasileira, solteira, servidora municipal, natural de Presidente Dutra - MA, nascida em 13/11/1978, CPF nº 804.567.233-15 e CNH nº 06798635254 DETRAN – MA, emitida em 15/03/2018, residente e domiciliada na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada: **I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME**, com sede na Av. Campos Dantas nº 47, quadra 03, Campo Dantas, CEP 65760-000, Presidente Dutra – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200741427 de 28 de março de 2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.805.639/0001-56, resolvem assim, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A Sociedade passa a ter sua sede na Avenida José Olavo Sampaio, Comercial Auto Posto Falcão, Sala nº01, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000.

Cláusula Segunda – O Capital Social era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000(quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a partir desta data passa a ser de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que os R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais), que estão complementando o Capital integralizado neste ato em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma.

NOME	QUOTAS	R\$	%
Ivanuto Soares Guimarães	9.500.000	9.500.000,00	95
João Marcos Santana Guimarães	500.000	500.000,00	5
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial **I S GUIMARÃES & CIA LTDA – ME**, e usará a expressão **CONSTRUTORA GUIMARÃES** como nome de fantasia.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sua sede na Avenida José Olavo Sampaio, Comercial Auto Posto Falcão, Sala nº01, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000.

Cláusula Terceira – O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País distribuídos da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
Ivanuto Soares Guimarães	9.500.000	9.500.000,00	95
João Marcos Santana Guimarães	500.000	500.000,00	5
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100

**02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**

Cláusula Quarta – O objeto social é:

- 4120-4-00 – Construção de edifícios;
- 3811-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2-00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8-00 – Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4221-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4312-6-00 – Perfurações e sondagens;
- 4312-4-00 – Obras de terraplanagem;
- 4329-1-04 – Montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4744-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4924-8-00 – Transporte escolar;
- 4929-9-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7711-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutores;
- 7732-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8129-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **Sr. IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**02ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ³⁹²⁴ filial ou ²⁰²⁴ outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula Décima Quarta – Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002)

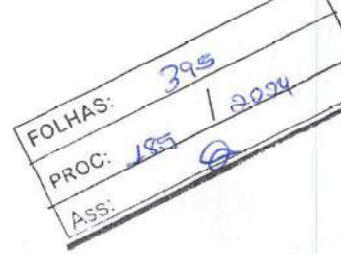
Cláusula Décima Sétima – Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA), 25 de março de 2020.

IVANUTO SOARES GUIMARÃES
Sócio Administrador

João Marcos Santana Guimarães
Sócio Quotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES
80456723315	ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 14:08 SOB N° 20200295004.
PROTOCOLO: 200295004 DE 24/07/2020 11:57.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003188680. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 03
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

Página 1 de 4

FOLHAS: 396

PROC: 185 / 2024

Ass: 

Os abaixo assinados **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca-MA, nascido em 17/12/1971, portador de Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 01688866246 DETRAN-MA, emitido em 19/03/2020, CPF nº 657.591.413-68, Filho de Canuto Porto Guimarães e Ivone Soares Guimaraes, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e **JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nascido 03/08/2005, portador de Carteira de Identidade nº 045467482012-2 SESP-MA emitido em 16/07/2012, CPF nº 611.445.703-01, Filho de Ivanuto Soares Guimarães e Alexandra Virgine Carvalho Santana, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Neste ato representado por seu pai, sócio desta empresa acima qualificado e sua mãe Alexandra Virgine Carvalho Santana, brasileira, solteira, servidora municipal, natural de Presidente Dutra-MA, nascida em 13/11/1978, CPF: 804.567.233-15 e CNH nº 06798635254 DETRAN-MA, emitida em 28/11/2019, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 4, Bairro Centrim, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, Únicos sócios Componentes da Sociedade Limitada: **I. S. GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Jose Olavo Sampaio, N 1225 Sala nº 01, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200987779, de 24/01/2018 e inscrita no C.N.P.J(M.F.) sob o nº **08.805.639/0001-56**, Resolvem assim, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade passa a ter sua sede na Av. 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, Bairro Centro, CEP: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial **I. S. GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, e usará a expressão **CONSTRUTORA GUIMARAES** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Av. 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, Bairro Centro, CEP: 65.760-00, Presidente Dutra, estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é R\$ 10.000,000,00(Dez Milhões de Reais), divididos em 10.000.000(Dez Milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada já integralizadas, neste ato em mocda corrente do País distribuído da seguinte forma.

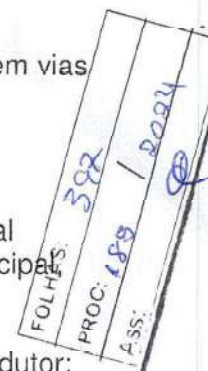
NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	9.500.000	9.500.000,00	95
JOAO MARCOS SANTANA GUIMARÃES	500.000	500.000,00	5
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 03
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 49.24-8-00 - Transporte escolar;
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;



CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **Sr. IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

ADITIVO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 03
I S GUIMARAES & CIA LTDA – ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56

Página 3 de 4
FOLHAS: 398
PROC: 189 / 2024

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

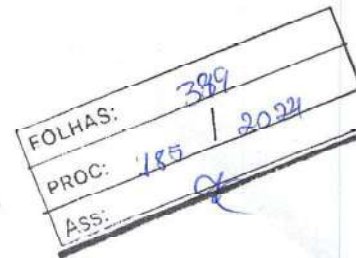
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Presidente Dutra(MA), 28 de Janeiro de 2020.

IVANUTO SOARES GUIMARÃES
Sócio Administrador

JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
Sócio Quotista
Representado por seu Pai o Senhor
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES
Sócio Quotista
Representado por sua Mãe a Senhora
ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES
80456723315	ALEXANDRA VIRGINE CARVALHO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 16:52 SOB Nº 20210139730.
PROTOCOLO: 210139730 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100796905. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.
NIRE: 21200987779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

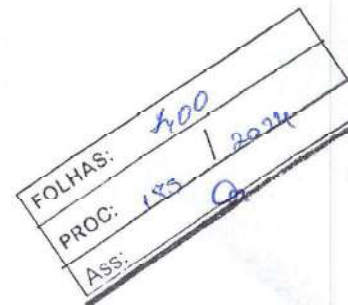
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **657.591.413-68**

Nome: **IVANUTO SOARES GUIMARAES**

Data de Nascimento: **17/12/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/01/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:30:36** do dia **07/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ECB1.D0A5.8491.6988**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

FOLHAS: 401
PROC: LPS
ASS: @

CNPJ: 08.805.639/0001-56
Razão Social: I S GUIMARAES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

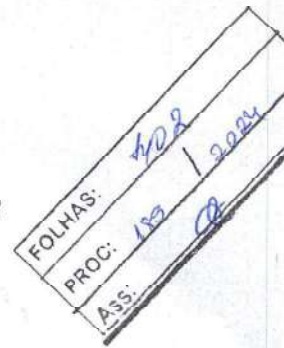
Endereço:
RUA 28 DE JUNHO SUL, 1121 - CENTRO - 65.760-000 - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

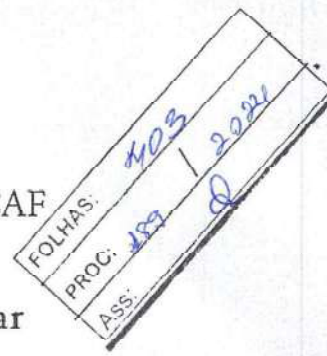
Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.805.639/0001-56 DUNS®: 94*****56
Razão Social: I S GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.805.639/0001-56 DUNS®: 94*****56
Razão Social: I S GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

FOLHAS: 402
PROC: 189 / 2024
ASS: [Assinatura]

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.805.639/0001-56 DUNS®: 94*****56
Razão Social: I S GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2024
Receita Municipal	Validade:	28/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/06/2024 11:37

CPF: 657.XXX.XXX-68 Nome: IVANUTO SOARES GUIMARAES

Ass: _____

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I. S. GUIMARÃES LTDA
CNPJ - Nº 08.805.639/0001-56

FOLHAS:	185	2024
PROC:	185	2024
ASS:		

O abaixo assinado **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – MA, nascido em 17/12/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nº 01688866246 - DETRAN – MA, emitido em 19/03/2020, CPF nº 657.591.413-68, filho de Canuto Porto Guimarães e Ivonete Soares Guimarães, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 04, bairro Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, único sócio componente da Sociedade Limitada: **I. S. GUIMARÃES LTDA**, com sede na Rua 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob **NIRE 21200987779**, de 24/01/2018 e inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.805.639/0001-56**, resolve assim, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

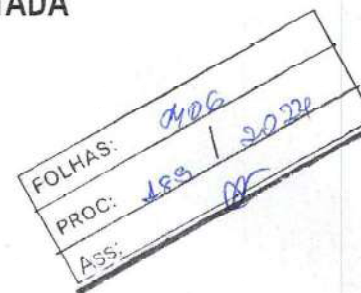
Cláusula Primeira: O objeto social que era:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Fica alterado para:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I. S. GUIMARÃES LTDA
CNPJ - Nº 08.805.639/0001-56**



- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

“Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO”

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial: **I. S. GUIMARÃES LTDA**, e usará a expressão **CONSTRUTORA GUIMARAES** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Rua 28 de Junho Sul, nº 1121, bairro Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é: **R\$ 10.000.000,00** (Dez Milhões de Reais), divididos em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	10.000.000	10.000.000,00	100
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**I. S. GUIMARÃES LTDA****CNPJ - Nº 08.805.639/0001-56**

FOLHAS:	107
PROC:	185 / 2021
ASS:	OK

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de março 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DITAVA - A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do mesmo.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**I. S. GUIMARÃES LTDA****CNPJ - Nº 08.805.639/0001-56**

FOLHAS:	406
PROC:	185 2024
ASS:	A

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

I. S. GUIMARÃES LTDA
CNPJ - Nº 08.805.639/0001-56

FOLHAS:	409
PROC:	185 / 2021
Ass:	05

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA), 30 de Outubro de 2023.

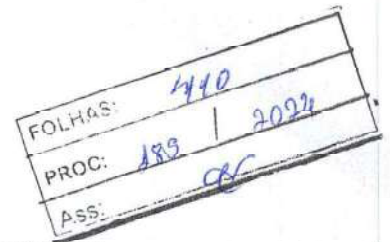
IVANUTO SOARES GUIMARÃES

Sócio Administrador

CPF nº 657.591.413-68



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 15:42 SOB N° 20231375220.
PROTOCOLO: 231375220 DE 07/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316062370. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.
NIRE: 21200987779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2023.
I S GUIMARAES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento



Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.805.639/0001-56 DUNS®: 94*****56
Razão Social: I S GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/04/2007
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 6: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 7: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 8: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 9: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 10: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 11: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 12: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 13: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 14: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 15: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 16: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 17: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Dados para Contato

CEP: 65.760-000
Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, 1121 - CENTRO
Município / UF: Presidente Dutra / Maranhão
Telefone: (98) 81185760 Telefone: (99) 84208821
E-mail: CONSTRUTORAGUIMARAES2019@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 657.591.413-68
Nome: IVANUTO SOARES GUIMARAES



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 657.591.413-68
Nome: IVANUTO SOARES GUIMARAES
E-mail: zamesboy@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 657.591.413-68 Participação Societária: 100,00%
Nome: IVANUTO SOARES GUIMARAES
Número do Documento: 130677920008 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 11/03/2020
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: zamesboy@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1406 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)



FOLHAS: 113
PROC: 185 / 2024
ASS: OK

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.805.639/0001-56 DUNS®: 94*****56
Razão Social: I S GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2024
Código de Controle: B0E70A6299101C73

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/06/2024
Código de Controle: 2024052421492298834164

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2024
Código de Controle: 398696312024



FOLHAS: 185
PROC: 185 | 2024
ASS: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.805.639/0001-56 DUNS®: 94*****56
Razão Social: I S GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 125520476
Inscrição Municipal: 4219

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/07/2024
Código de Controle: 094180/24

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/08/2024
Código de Controle: 00001441372024



FOLHAS: 185
PROC: 185 | 2024
ASS: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.805.639/0001-56 DUNS®: 94*****56
Razão Social: I S GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

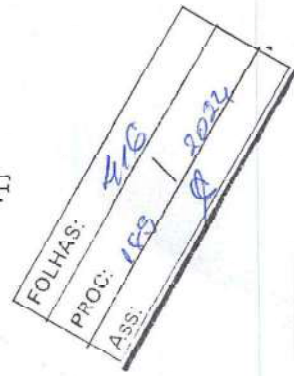
Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	0005401054	27/11/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.805.639/0001-56 DUNS®: 94*****56
Razão Social: I S GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	0005401054	27/11/2024



FOLHAS: 24/17
PROC: 185 / 2024
ASS: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.805.639/0001-56 DUNS®: 94*****56
Razão Social: I S GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 06/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 03/08/2024
Código de Controle: 24108701001812317.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**I. S. GUIMARÃES LTDA**
CNPJ - Nº 08.805.639/0001-56

FOLHAS:	418
PROC:	185 / 2024
ASS:	OC

O abaixo assinado **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – MA, nascido em 17/12/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nº 01688866246 - DETRAN – MA, emitido em 19/03/2020, CPF nº 657.591.413-68, filho de Canuto Porto Guimarães e Ivonete Soares Guimarães, residente e domiciliado na Trav. 28 de Junho Norte nº 04, bairro Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, único sócio componente da Sociedade Limitada: **I. S. GUIMARÃES LTDA**, com sede na Rua 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob **NIRE 21200987779**, de 24/01/2018 e inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.805.639/0001-56**, resolve assim, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social que era:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Fica alterado para:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

I. S. GUIMARÃES LTDA
CNPJ - Nº 08.805.639/0001-56

FOLHAS:	219
PROC:	185 / 2022
ASS:	<i>[assinatura]</i>

- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

"Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO"

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial: **I. S. GUIMARÃES LTDA**, e usará a expressão **CONSTRUTORA GUIMARAES** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Rua 28 de Junho Sul, nº 1121, bairro Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é: **R\$ 10.000.000,00** (Dez Milhões de Reais), divididos em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
IVANUTO SOARES GUIMARÃES	10.000.000	10.000.000,00	100
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	100

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
I. S. GUIMARÃES LTDA
CNPJ - Nº 08.805.639/0001-56

FOLHAS:	122
PROC:	189 / 2024
Ass:	Q

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de março 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao Sócio Administrador **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do mesmo.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**I. S. GUIMARÃES LTDA**
CNPJ - Nº 08.805.639/0001-56

FOLHAS:	1191
PROC:	185 / 2024
ASS:	DX

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos herdeiros, sucessores ou incapaz ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

I. S. GUIMARÃES LTDA
CNPJ - Nº 08.805.639/0001-56

FOLHAS:	499
PROC:	185 / 2022
ASS:	<i>[assinatura]</i>

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA), 30 de Outubro de 2023.

IVANUTO SOARES GUIMARÃES

Sócio Administrador

CPF nº 657.591.413-68



FOLHAS:	123
PROC:	185 / 2024
ASS:	Dr

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 15:42 SOB Nº 20231375220.
PROTOCOLO: 231375220 DE 07/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316062370. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.
NIRE: 21200987779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2023.
I S GUIMARAES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 4/221
PROC: 195 / 2024
Ass: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: IVANUTO SOARES GUIMARÃES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 130677920004 GEJUSPC MA

CNPJ: 657.591.413-68 DATA NASCIMENTO: 17/12/1971

FILIAÇÃO: CANUTO PORTO GUIMARÃES
IVONE SOARES GUIMARÃES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: A.B.

Nº REGISTRO: 01689946216 VALIDADE: 12/03/2025 HABILITAÇÃO: 17/12/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ivanuto Soares Guimarães*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 20/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1994096702

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**FOLHAS: 425
PROC: 185 / 90220
ASS: Q**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	08805639000156
NOME EMPRESARIAL:	I S GUIMARAES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	CONSTRUTORA GUIMARAES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4219	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	01/01/2024
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21200987779
CAPITAL SOCIAL:	10.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	28/03/2007
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Construção civil e outras atividades de engenharia; Inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1121
ENDEREÇO:	R 28 DE JUNHO SUL	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CGIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1121
ENDEREÇO:	R 28 DE JUNHO SUL	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	98982588011
E-MAIL	98ACGPASSESSORIACONTABIL

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E

FOLHAS: 426
 PROC: 185 / 2024
 ASS: [assinatura]

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
361140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES
Contábil	01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	administrador	95%
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	sócio	100%
61144570301	JOAO MARCOS SANTANA GUIMARAES	sócio	95%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	300,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	----------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 28/02/2024

IVANUTO SOARES
 GUIMARAES:65759141368
 68

Assinatura de forma digital por:
 IVANUTO SOARES
 GUIMARAES:65759141368
 Data: 2024-03-01 11:42:58 -0300'

CPF/CNPJ: 08805039000156

Nome/Razão: I S GUIMARAES LTDA

Contribuinte

[Assinatura]

Nome: HUGO HENRIQUE DE MORAES BARRUS

Servidor



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.805.639/0001-56 Inscrição Estadual: 12.552047-6

Razão Social: I S GUIMARAES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 28 DE JUNHO SUL

Número: 1121 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone: 91916531

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 15/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 21/03/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 25/01/2018, 01/01/2023,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FOLHAS: 227
PROC: 185 / 2024
ASS: @



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 428
PROC: 189 / 2024
ASS: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.805.639/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/04/2007

NOME EMPRESARIAL
I S GUIMARAES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA GUIMARAES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 28 DE JUNHO SUL

NÚMERO
1121

COMPLEMENTO

CEP
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORAGUIMARAES2019@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8118-5760/ (99) 8420-8821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CAUSAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 029
PROC: 185 / 2024
ASS: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I S GUIMARAES LTDA
CNPJ: 08.805.639/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:44 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2024. ✓

Código de controle da certidão: **ECB9.507E.BB8E.5FDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS: 430
PROC: 189 / 2024
ASS: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.805.639/0001-56
Razão Social: I S GUIMARAES COMERCIO E CIA LTDA
Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL 1121 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

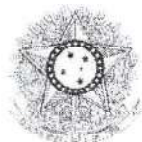
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024 ✓

Certificação Número: 2024061207272298834120

Informação obtida em 24/06/2024 10:19:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS:	431
PROC:	189 / 2024
ASS:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I S GUIMARAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.805.639/0001-56

Certidão n°: 20187266/2024

Expedição: 25/03/2024, às 15:12:03

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I S GUIMARAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.805.639/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035903/24

Data da

14/05/2024 12:40:11

Inscrição Estadual: 125520476

CPF/CNPJ:08805639000156

Razão Social: I S GUIMARAES LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, 1121 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)91916531

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

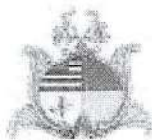
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

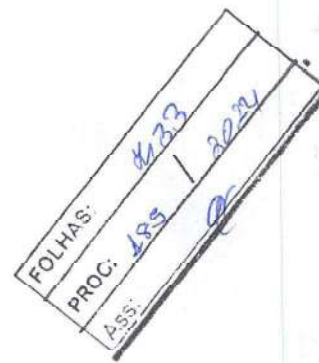
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2024 14:20:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094180/24

Data da

12/03/2024 15:09:01

Inscrição Estadual: 125520476

CPF/CNPJ: 08805639000156

Razão Social: I S GUIMARAES LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, 1121 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)91916531

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

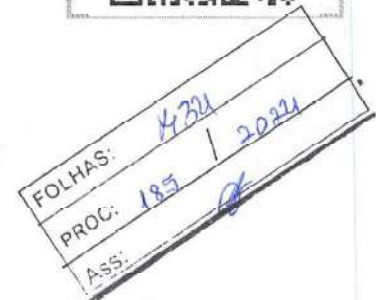
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001441372024

Data de expedição: 27/05/2024 09:19:27



A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I S GUIMARAES LTDA** que possui o CNPJ **08.805.639/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.805.639/0001-56

Razão Social: I S GUIMARAES LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL - FICA EM FRENTE A FARMÁCIA BARROS

Número: 1121

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
25/04/2007

Código de validação: AFA995FF3B795D377BD3D73DA171BC48

Data de validade da certidão: 25/08/2024

Finalidade: LICITAÇÃO



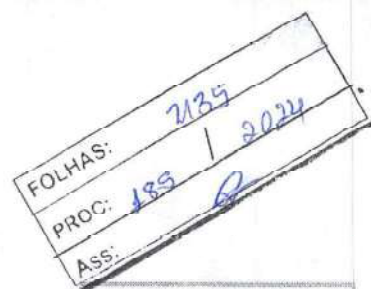
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIFICADO

1020240087924920



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001441352024

Data de expedição: 27/05/2024 09:18:19

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I S GUIMARAES LTDA** que possui o CNPJ **08.805.639/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.805.639/0001-56

Razão Social: I S GUIMARAES LTDA

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL - FICA EM FRENTE A FARMÁCIA BARROS

Número: 1121

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
25/04/2007

Código de validação: B6FB8E0B5E2C18C39EB49D8722E109EF

Data de validade da certidão: 25/08/2024 ✓

Finalidade: LICITAÇÃO



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra



CERTJUDONE-1VPD - 1542024
Código de validação: 066A0C5402

Número da guia: 24108701001812317.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**,

referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

I S GUIMARÃES LTDA (NOME FANTASIA: CONSTRUTORA GUIMARÃES - DEMAIS), inscrita no CNPJ nº 08.805.639/0001-56, estabelecida na Rua 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jucivanda Sousa Ferreira, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

JUCIVANDA SOUSA FERREIRA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 1503242

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 03/06/2024 10:37 (JUCIVANDA SOUSA FERREIRA)



CERTJUDONE-1VPD - 1542024 / Código: 066A0C5402
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FOLHAS:	132
PROC:	185 / 2022
Ass:	DF

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma I S GUIMARAES E CIA LTDA, estabelecida no(a) RUA 28 DE JUNHO SUL, nº 1121, bairro CENTRO, CEP 65760-000, cidade Presidente Dutra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.805.639/0001-56 e registrada no(a) I S GUIMARAES & CIA LTDA sob o nº 21200987779 por despacho de 25/04/2007.

Presidente Dutra-MA, 1 de Janeiro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Livro Diário Nº. 4

Empresa: I S GUIMARAES E CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

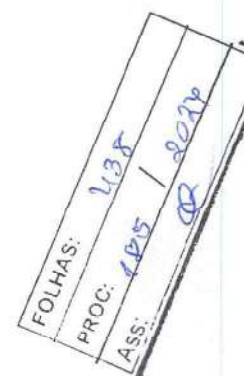
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	1.548.155,70	
01/01/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	1.645.287,40	
01/01/2022	1.07.00.01.01.0001	- Clientes Diversos Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	2.654.230,20	
01/01/2022	1.07.04.01.01.0002	- Edifícios e Construções Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	1.190.000,00	
01/01/2022	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	1.671.500,00	
01/01/2022	1.07.04.01.01.0004	- Veículos Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	1.330.000,00	
01/01/2022	1.07.04.01.01.0005	- Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	1.205.727,09	
01/01/2022	1.07.04.01.01.0006	- Equipamentos de Processamento de Dados Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	535.000,00	
01/01/2022	1.07.04.21.01.0001	- Depreciação de bens moveis Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	15.000,00	
01/01/2022	1.07.04.21.01.0002	- Depreciação de Maquinas e Acessorios Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	61.200,00	
01/01/2022	1.07.04.21.01.0003	- Depreciação de Ferramentas Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	6.542,00	
01/01/2022	1.07.04.21.01.0004	- Depreciação de Veiculos Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	10.000,00	
01/01/2022	1.07.04.21.01.0005	- Depreciação de Computadores Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182	5.000,00	
01/01/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182		432.650,00
01/01/2022	2.03.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182		500.000,00
01/01/2022	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182		10.000.000,00
01/01/2022	2.07.04.01.03.0005	- Reserva de Lucros a Realizar Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182		254.242,58
01/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Implantação de Saldo Anterior	0001	001	182		690.749,81
01/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Rec.receita de serviços nf 012022	0001	001	131	1.016.038,30	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf 012022	0001	001	131		1.016.038,30
15/01/2022	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Pg.despesas ref. salario	0001	001	143	203.207,66	
15/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.despesas ref. salario	0001	001	143		203.207,66
20/01/2022	3.01.01.01.03.0006	- Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços Pg.despesas ref. impostos	0001	001	144	325.132,26	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.despesas ref. impostos	0001	001	144		325.132,26
20/01/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos Pg.despesas ref. material	0001	001	145	172.726,51	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.despesas ref. material	0001	001	145		172.726,51
Totais do mês de Janeiro:						13.594.747,12	13.594.747,12
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Rec.receita de serviços nf 022022	0001	001	132	983.300,97	
10/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf 022022	0001	001	132		983.300,97
15/02/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					



Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: I S GUIMARAES E CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO. Cidade: Presidente Dutra. Estado: MA, CEP: 65760000. Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 2139 / 20224
 PROC: 185
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. salario	0001	001	146	196.660,19	
20/02/2022	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	Pg.despesas ref. salario	0001	001	146		196.660,19
20/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. imposto	0001	001	147	314.656,31	
20/02/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Pg.despesas ref. imposto	0001	001	147		314.656,31
20/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. material	0001	001	148	167.161,16	
20/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. material	0001	001	148		167.161,16
Totais do mês de Fevereiro:						1.661.778,63	1.661.778,63
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf 032022	0001	001	133	2.689.403,08	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 032022	0001	001	133		2.689.403,08
15/03/2022	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.despesas ref. salario	0001	001	149	537.880,62	
15/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. salario	0001	001	149		537.880,62
20/03/2022	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	Pg.despesas ref. impostos	0001	001	150	860.608,99	
20/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. impostos	0001	001	150		860.608,99
20/03/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Pg.despesas ref. material	0001	001	151	457.198,52	
20/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. material	0001	001	151		457.198,52
Totais do mês de Março:						4.545.091,21	4.545.091,21
10/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf 042022	0001	001	134	1.206.486,68	
10/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 042022	0001	001	134		1.206.486,68
15/04/2022	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.despesas ref. salario	0001	001	152	241.297,34	
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. salario	0001	001	152		241.297,34
20/04/2022	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	Pg.despesas ref. impostos	0001	001	153	386.075,74	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. impostos	0001	001	153		386.075,74
20/04/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Pg.despesas ref. material	0001	001	154	205.102,74	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. material	0001	001	154		205.102,74
Totais do mês de Abril:						2.038.962,50	2.038.962,50
10/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf 052022	0001	001	135	2.507.698,38	
10/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 052022	0001	001	135		2.507.698,38
15/05/2022	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.despesas ref. salario	0001	001	155	501.539,68	
15/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. salario	0001	001	155		501.539,68
20/05/2022	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	Pg.despesas ref. impostos	0001	001	156	802.463,48	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.despesas ref. impostos	0001	001	156		802.463,48

Livro Diário Nº. 4

Empresa: I S GUIMARAES E CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 140
 PROC: 105 / 2024
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/05/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	157	426.308,72	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	157		426.308,72
Totais do mês de Maio:						4.238.010,26	4.238.010,26
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf 062022	0001	001	136	1.377.029,64	
10/06/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 062022	0001	001	136		1.377.029,64
15/06/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	158	275.405,93	
15/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	158		275.405,93
20/06/2022	3.01.01.01.03.0006	- Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	159	440.649,48	
20/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	159		440.649,48
0/06/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	160	234.095,04	
20/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	160		234.095,04
Totais do mês de Junho:						2.327.180,09	2.327.180,09
10/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf 072022	0001	001	137	3.213.580,31	
10/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 072022	0001	001	137		3.213.580,31
15/07/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	161	642.716,06	
15/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	161		642.716,06
20/07/2022	3.01.01.01.03.0006	- Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	162	1.028.345,70	
20/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	162		1.028.345,70
20/07/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	163	546.308,65	
20/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	163		546.308,65
Totais do mês de Julho:						5.430.950,72	5.430.950,72
10/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf 082022	0001	001	138	2.425.454,94	
10/08/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 082022	0001	001	138		2.425.454,94
15/08/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	164	485.090,99	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	164		485.090,99
20/08/2022	3.01.01.01.03.0006	- Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	165	776.145,58	
20/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	165		776.145,58
20/08/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	166	412.327,34	
20/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	166		412.327,34
Totais do mês de Agosto:						4.099.018,85	4.099.018,85
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf 092022	0001	001	139	2.821.010,64	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: I S GUIMARAES E CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 185 / 2024
 PROC: 185 / 2024
 ASS: [assinatura]

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/09/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 092022	0001	001	139		2.821.010,64
15/09/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	167	564.202,13	
15/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	167		564.202,13
20/09/2022	3.01.01.01.03.0006	- Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	168	902.723,40	
20/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	168		902.723,40
20/09/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	169	479.571,81	
20/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	169		479.571,81
		Totais do mês de Setembro:				4.767.507,98	4.767.507,98
10/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf 102022	0001	001	140	1.631.782,99	
10/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 102022	0001	001	140		1.631.782,99
15/10/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	170	326.356,60	
15/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	170		326.356,60
20/10/2022	3.01.01.01.03.0006	- Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	171	522.170,56	
20/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	171		522.170,56
20/10/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	172	277.403,11	
20/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	172		277.403,11
		Totais do mês de Outubro:				2.757.713,26	2.757.713,26
10/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf 112022	0001	001	141	2.656.671,98	
10/11/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 112022	0001	001	141		2.656.671,98
15/11/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	173	531.334,40	
15/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	173		531.334,40
20/11/2022	3.01.01.01.03.0006	- Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	174	850.135,03	
20/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	174		850.135,03
20/11/2022	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	175	451.634,24	
20/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. material	0001	001	175		451.634,24
		Totais do mês de Novembro:				4.489.775,65	4.489.775,65
10/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf 122022	0001	001	142	3.045.541,26	
10/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 122022	0001	001	142		3.045.541,26
15/12/2022	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	176	609.108,25	
15/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref. salario	0001	001	176		609.108,25
20/12/2022	3.01.01.01.03.0006	- Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: I S GUIMARAES E CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 185 / 2022
 PROC: 185
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	177	974.573,20	
20/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref. impostos	0001	001	177		974.573,20
20/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Pg.despesas ref. material	0001	001	178	517.742,01	
20/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref. material	0001	001	178		517.742,01
20/12/2022	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Pg.despesas ref. 13 salario	0001	001	179	541.355,20	
20/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref. 13 salario	0001	001	179		541.355,20
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183	203.207,66	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183	541.355,20	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183	4.347.579,85	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183	4.911.592,19	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183	7.386.584,54	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183	8.183.679,73	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183		7.386.584,54
31/12/2022	3.01.01.01.03.0006 - Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183		8.183.679,73
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183		4.911.592,19
31/12/2022	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183		541.355,20
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183		4.347.579,85
31/12/2022	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Rec.ref. prestação de serviços	0001	001	183		203.207,66
Totais do mês de Dezembro:						31.262.319,09	31.262.319,09

Balanco Patrimonial

Empresa: I S GUIMARAES E CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: dez 3
PROC: 185 / 2022
ASS: [assinatura]

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	*** Ativo ***		19.264.226,93 D
1.01	Ativo Circulante		10.580.027,64 D
1.01.01	Disponibilidades		8.934.740,24 D
1.01.01.02	Bancos		8.934.740,24 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		8.934.740,24 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil		8.934.740,24 D
1.01.03	Clientes		1.645.287,40 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		1.645.287,40 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		1.645.287,40 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		1.645.287,40 D
1.07	Ativo não Circulante		8.684.199,29 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		2.654.230,20 D
1.07.00.01	Clientes		2.654.230,20 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais		2.654.230,20 D
1.07.00.01.01.0001	Clientes Diversos		2.654.230,20 D
1.07.04	Imobilizado		6.029.969,09 D
1.07.04.01	Bens em Operação		5.932.227,09 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		5.932.227,09 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		1.190.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		1.671.500,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		1.330.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		1.205.727,09 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		535.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		97.742,00 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		97.742,00 D
1.07.04.21.01.0001	Depreciação de bens moveis		15.000,00 D
1.07.04.21.01.0002	Depreciação de Maquinas e Acessorios		61.200,00 D
1.07.04.21.01.0003	Depreciação de Ferramentas		6.542,00 D
1.07.04.21.01.0004	Depreciação de Veiculos		10.000,00 D
1.07.04.21.01.0005	Depreciação de Computadores		5.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 19.264.226,93 (Dezenove Milhões Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) .

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Balço Patrimonial

Empresa: I S GUIMARAES E CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56
Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,
Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185766

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2	*** Passivo ***		19.264.226,93 C
2.01	Passivo Circulante		432.650,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		432.650,00 C
2.01.01.01	Fornecedores		432.650,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		432.650,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		432.650,00 C
2.03	Passivo não Circulante		500.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		500.000,00 C
2.03.01.01	Fornecedores		500.000,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		500.000,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		500.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido		18.331.576,93 C
2.07.01	Capital Realizado		10.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		10.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		10.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		10.000.000,00 C
2.07.04	Reservas		254.242,58 C
2.07.04.01	Reservas		254.242,58 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		254.242,58 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar		254.242,58 C
2.07.07	Outras Contas		8.077.334,35 C
2.07.07.01	Outras Contas		8.077.334,35 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		8.077.334,35 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		8.077.334,35 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 19.264.226,93 (Dezenove Milhões Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) .

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: I S GUIMARAES E CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Estabelecimentos: 0001 - I S GUIMARAES E CIA LTDA; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: JUNHO
PROC: 185 / 2022
ASS: [assinatura]

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	25.573.999,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	25.573.999,17
010.01.03	Vendas de Serviços	25.573.999,17
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	25.573.999,17
(-) 020	Deduções da Receita	8.183.679,73
020.01	Impostos Faturados	8.183.679,73
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	8.183.679,73
3.01.01.01.03.0006	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	8.183.679,73
(=) 030	Receita Líquida	17.390.319,44
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	10.003.734,90
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	5.452.947,39
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	5.452.947,39
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	4.911.592,19
3.01.01.03.02.0042	Décimo Terceiro Salário	541.355,20
040.03	Custo dos Serviços Prestados	4.550.787,51
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	4.347.579,85
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	4.347.579,85
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	203.207,66
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	203.207,66
(=) 060	Lucro Bruto	7.386.584,54
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	7.386.584,54
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.386.584,54
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.386.584,54

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

FOLHAS:	183
PROC:	183 / 2022
ASS:	RF

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma I S GUIMARAES E CIA LTDA, estabelecida no(a) RUA 28 DE JUNHO SUL, nº 1121, bairro CENTRO, CEP 65760-000, cidade Presidente Dutra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.805.639/0001-56 e registrada no(a) I S GUIMARAES & CIA LTDA sob o nº 21200987779 por despacho de 25/04/2007.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0



FOLHAS: 447
PROC: 185 / 2022
Ass: BF

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 09:35 SOB Nº 20230579159.
PROTOCOLO: 230579159 DE 02/05/2023. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 185 / 2024
 185 / 2024

Balanco Patrimonial

Empresa: I S GUIMARAES & CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121.

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

NIRE: 21200987779 - Data: 25/04/2007

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
1	*** Ativo ***		19.264.226,93 D
1.01	Ativo Circulante		10.580.027,64 D
1.01.01	Disponibilidades		8.934.740,24 D
1.01.01.02	Bancos		8.934.740,24 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		8.934.740,24 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil		8.934.740,24 D
1.01.03	Clientes		1.645.287,40 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		1.645.287,40 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		1.645.287,40 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		1.645.287,40 D
1.07	Ativo não Circulante		8.684.199,29 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		2.654.230,20 D
1.07.00.01	Clientes		2.654.230,20 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais		2.654.230,20 D
1.07.00.01.01.0001	Clientes Diversos		2.654.230,20 D
1.07.04	Imobilizado		6.029.969,09 D
1.07.04.01	Bens em Operação		5.932.227,09 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		5.932.227,09 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		1.190.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		1.671.500,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		1.330.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		1.205.727,09 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		535.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		97.742,00 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		97.742,00 D
1.07.04.21.01.0001	Depreciação de bens moveis		15.000,00 D
1.07.04.21.01.0002	Depreciação de Maquinas e Acessorios		61.200,00 D
1.07.04.21.01.0003	Depreciação de Ferramentas		6.542,00 D
1.07.04.21.01.0004	Depreciação de Veiculos		10.000,00 D
1.07.04.21.01.0005	Depreciação de Computadores		5.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 19.264.226,93 (Dezenove Milhões Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
 SOCIO ADMINISTRATIVO
 CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
 CONTADOR
 CRC/MA: 010436-O-0

Balanco Patrimonial

Empresa: I S GUIMARAES & CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

NIRE: 21200987779 - Data: 25/04/2007

Pág.: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022
2	*** Passivo ***		19.264.226,93 C
2.01	Passivo Circulante		432.650,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		432.650,00 C
2.01.01.01	Fornecedores		432.650,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		432.650,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		432.650,00 C
2.03	Passivo não Circulante		500.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		500.000,00 C
2.03.01.01	Fornecedores		500.000,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		500.000,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		500.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido		18.331.576,93 C
2.07.01	Capital Realizado		10.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		10.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		10.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		10.000.000,00 C
2.07.04	Reservas		254.242,58 C
2.07.04.01	Reservas		254.242,58 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		254.242,58 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar		254.242,58 C
2.07.07	Outras Contas		8.077.334,35 C
2.07.07.01	Outras Contas		8.077.334,35 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		8.077.334,35 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		8.077.334,35 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 19.264.226,93 (Dezenove Milhões Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: I S GUIMARAES & CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

NIRE: 21200987779 - Data: 25/04/2007

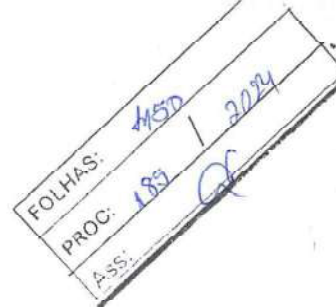
Estabelecimentos: 0001 - I S GUIMARAES E CIA LTDA; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: . N.º: 1121.

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

Pág.: 3

Fortes Contábil



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	25.573.999,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	25.573.999,17
010.01.03	Vendas de Serviços	25.573.999,17
(-) 020	Deduções da Receita	8.183.679,73
020.01	Impostos Faturados	8.183.679,73
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	8.183.679,73
(=) 030	Receita Líquida	17.390.319,44
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	10.003.734,90
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	5.452.947,39
040.03	Custo dos Serviços Prestados	4.550.787,51
(=) 060	Lucro Bruto	7.386.584,54
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	7.386.584,54
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.386.584,54
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.386.584,54

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: I S GUIMARAES & CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121.

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

Pág.: 4

Fortes Contábil



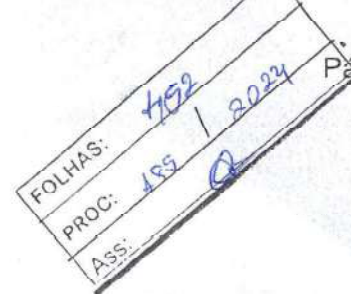
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 17.390.319,44 / 19.264.226,93	d030/c1	0,90
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 10.580.027,64 / 432.650,00	c101/c201	24,45
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 8.934.740,24 / 432.650,00	c10101/c201	20,65
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (7.386.584,54 / 17.390.319,44) * 100	(d200/d030) * 100	42,48
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (7.386.584,54 / 19.264.226,93) * 100	(d200/c1) * 100	38,34
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Fim



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

EMPRESA: I S GUIMARÃES & CIA LTDA – CNPJ Nº 08.805.639/0001-56

ENDEREÇO: RUA 28 DE JUNHO SUL, Nº 1121, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA, CEP 65760-000

NIRE: 21200987779 – DATA: 25/04/2007

NOTA 1:

A empresa "I S GUIMARÃES E CIA LTDA", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA 28 DE JUNHO SUL, Nº 1121, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA, CEP 65760-000, cuja atividades são:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Sua regência se dá pelo contrato social.

O capital social foi integralizado totalmente, seu valor total é de 10.000.000,00 (dez milhões de reais), pelos sócios da empresa.

NOTA 02: REGIME TRIBUTARIO

A empresa tem como regime tributário no ano de 2022 o Simples Nacional se enquadrando como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, ao longo do ano foi constatado faturamento superior ao limite permitido pelo regime e automaticamente migrará para o lucro presumido no ano 2023.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa "I S GUIMARÃES E CIA LTDA" não teve alterações no seu contrato social no ano corrente

NOTA 04: DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

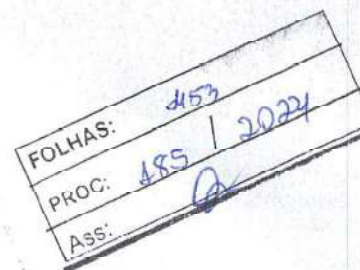
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A entidade **NÃO** possui contingências passivas em andamento, decorrente de ações trabalhistas, todas parceladas e em dias, portanto sem impedimentos para emissão da Certidão Negativa Trabalhistas.

**NOTA 07: RECEITAS**

As receitas da empresa são apuradas por meio de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço – NFS-e

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e recibos em conformidade com as exigências do fisco.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- Espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADE

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 8.934.740,24 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 11: ESTOQUES

A empresa não possui a conta estoque por se tratar de prestadora de serviços do ramo da construção civil.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade a NBCTG 1000 e Anexos III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,7, sendo classificada quando:


- Espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade.
- O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
- O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normais internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informe o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2020.

FOLHAS:	185
PROC:	185 / 2022
Ass:	

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidades para as pequenas empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas Empresas e Médias Empresas.

PRESIDENTE DUTRA, 31 de dezembro de 2022.

IVANUTO SOARES GUIMARÃES

CPF Nº 657.591.413-68

Socio Administrador

RICARDO FERREIRA RABELO

CPF Nº 013.436.283-77

CONTADOR- CRCMA: 010436/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS: 485
PROC: 189 / 2022
Ass:

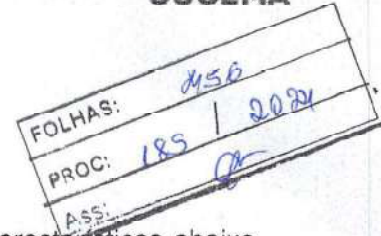
Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 18:17 SOB Nº 20230551149.
PROTOCOLO: 230551149 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305600570. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.
NIRE: 21200987779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
I S GUIMARAES & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306109730 em 04/05/2023, protocolo 230579159. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I S GUIMARAES & CIA LTDA
Número de Registro:	21200987779
CNPJ:	08805639000156
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO	MA010436
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 09:35 SOB Nº 20230579159.
PROTOCOLO: 230579159 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306109730. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES & CIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56
Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,
Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000. Telefone: (98) 81185760
NIRE: 21200987779 - Data: 25/04/2007

FOLHAS: 457
PROC: 185 / 2024
Ass: [assinatura]

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
1	*** Ativo ***		21.228.741,71 D
1.01	Ativo Circulante		12.544.542,42 D
1.01.01	Disponibilidades		10.899.255,02 D
1.01.01.02	Bancos		10.899.255,02 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		10.899.255,02 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil		10.899.255,02 D
1.01.03	Cientes		1.645.287,40 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais		1.645.287,40 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		1.645.287,40 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos		1.645.287,40 D
1.07	Ativo não Circulante		8.684.199,29 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		2.654.230,20 D
1.07.00.01	Cientes		2.654.230,20 D
1.07.00.01.01	Cientes Nacionais		2.654.230,20 D
1.07.00.01.01.0001	Cientes Diversos		2.654.230,20 D
1.07.04	Imobilizado		6.029.969,09 D
1.07.04.01	Bens em Operação		5.932.227,09 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		5.932.227,09 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		1.190.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		1.671.500,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		1.330.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		1.205.727,09 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		535.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		97.742,00 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		97.742,00 D
1.07.04.21.01.0001	Depreciação de bens moveis		15.000,00 D
1.07.04.21.01.0002	Depreciação de Maquinas e Acessorios		61.200,00 D
1.07.04.21.01.0003	Depreciação de Ferramentas		6.542,00 D
1.07.04.21.01.0004	Depreciação de Veiculos		10.000,00 D
1.07.04.21.01.0005	Depreciação de Computadores		5.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.228.741,71 (Vinte e Um Milhões Duzentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Balanço Patrimonial

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56
Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,
Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760
NIRE: 21200987779 - Data: 25/04/2007

FOLHAS: 458
PROC: 195 / 2024
ASS: [assinatura]

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
2	*** Passivo ***		21.228.741,71 C
2.01	Passivo Circulante		432.650,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		432.650,00 C
2.01.01.01	Fornecedores		432.650,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		432.650,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		432.650,00 C
2.03	Passivo não Circulante		500.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		500.000,00 C
2.03.01.01	Fornecedores		500.000,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		500.000,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		500.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido		20.296.091,71 C
2.07.01	Capital Realizado		10.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		10.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		10.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		10.000.000,00 C
2.07.04	Reservas		254.242,58 C
2.07.04.01	Reservas		254.242,58 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		254.242,58 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar		254.242,58 C
2.07.07	Outras Contas		10.041.849,13 C
2.07.07.01	Outras Contas		10.041.849,13 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		10.041.849,13 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		10.041.849,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.228.741,71 (Vinte e Um Milhões Duzentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56
Estabelecimentos: 0001 - I S GUIMARAES LTDA; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,
Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000. Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 459
PROC: 185 / 2024
ASS: [assinatura]

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	12.911.373,89
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	12.911.373,89
010.01.03	Vendas de Serviços	12.911.373,89
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	12.911.373,89
(-) 020	Deduções da Receita	475.242,65
020.01	Impostos Faturados	475.242,65
020.01.02	ISS	168.227,50
3.01.01.01.03.0005	ISS	168.227,50
020.01.03	COFINS	252.341,23
3.01.01.01.03.0003	COFINS	252.341,23
020.01.04	PIS	54.673,92
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	54.673,92
(=) 030	Receita Líquida	12.436.131,24
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.383.561,72
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	3.383.561,72
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	3.383.561,72
3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social	471.036,95
3.01.01.03.02.0012	FGTS	134.611,97
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	2.537.912,80
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	240.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	9.052.569,52
(-) 070	Despesas Operacionais	7.088.054,74
070.01	Despesas Administrativas	6.903.004,51
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	6.903.004,51
3.01.01.07.01.0034	Gratificações a Administradores	1.000.000,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	2.847.023,66
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	3.043.980,85
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	12.000,00
070.03	Despesas Tributárias	185.050,23
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	185.050,23
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	100.936,50
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	84.113,73
(-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.964.514,78
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.964.514,78
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.964.514,78

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 160
PROC: 185 / 2024
ASS: [assinatura]
Página 4 de 8
Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo Valores 12.436.131,24 / 21.228.741,71 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,59
LC	Liquidez Corrente 12.544.542,42 / 432.650,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	28,99
LI	Liquidez Imediata 10.899.255,02 / 432.650,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	25,19
ML	Margem Líquida (1.964.514,78 / 12.436.131,24) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	15,80
RA	Rentabilidade do Ativo (1.964.514,78 / 21.228.741,71) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	9,25

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Fortes Contábil

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 31185760

NIRE: 21200987779 - Data: 25/04/2007

FOLHAS:	261
PROC:	185 / 2024
ASS:	A

Nota 1 - Contexto Operacional

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

EMPRESA: I S GUIMARÃES LTDA CNPJ N° 08.805.639/0001-56

ENDEREÇO: RUA 28 DE JUNHO SUL, N° 1121, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA MA, CEP 65760-000

NIRE: 21200987779 DATA: 25/04/2007

NOTA 1:

A empresa I S GUIMARÃES LTDA , é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos com sede na RUA 28 DE JUNHO SUL, N° 1121, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA MA, CEP 65760-000, cujas atividades são:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Sua regência se dá pelo contrato social.

O capital social foi integralizado totalmente, seu valor total é de 10.000.000,00 (dez milhões de reais), pelos sócios da empresa.

NOTA 02: REGIME TRIBUTARIO

A empresa tem como regime tributário no ano de 2023 LUCRO PRESUMIDO, não se enquadrando mais como EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, pois ao longo do ano foi constatado faturamento superior ao limite permitido pelo porte.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa I S GUIMARÃES LTDA não teve alterações no seu contrato social no ano corrente

NOTA 04: DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A entidade NÃO possui contingências passivas em andamento, decorrente de ações trabalhistas, todas parceladas e em dias, portanto sem impedimentos para emissão da Certidão Negativa Trabalhistas.


Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 31185760

NIRE: 21200987779 - Data: 25/04/2007

Fortes Contábil

FOLHAS:	462
PROC:	485 / 2024
ASS:	

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço NFS-e

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e recibos em conformidade com as exigências do fisco.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- Espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADE

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 10.099.255,02 (DOIS MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

NOTA 11: ESTOQUES

A empresa não possui a conta estoque por se tratar de prestadora de serviços do ramo da construção civil.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade a NBCTG 1000 e Anexos III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificada quando:

- Espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade.
- O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
- O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto nas cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121, Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 31185760

NIRE: 21200987779 - Data: 25/04/2007

FOLHAS: 463
PROC: 185 / 2024

Página 7 de 8

Fortes Contábil

aludio contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documento remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº11.101/2005 que informe o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que refere estas demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2020.

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 Contabilidades para as pequenas empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade prevista pela aplicação do previsto na Contabilidade Pra Pequenas Empresas e Médias Empresas.

PRESIDENTE DUTRA, 31 de dezembro de 2023.

IVANUTO SOARES GUIMARÃES

CPF Nº 657.591.413-68

Socio Administrador

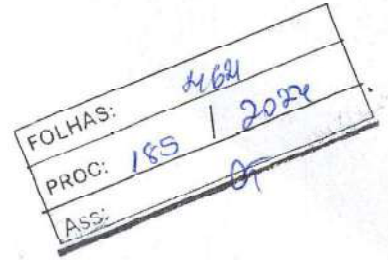
RICARDO FERREIRA RABELO

CPF Nº 013.436.283-77

CONTADOR- CRCMA: 010436/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
65759141368	IVANUTO SOARES GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 08:54 SOB Nº 20240414977.
PROTOCOLO: 240414977 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404872649. CNPJ DA SEDE: 08805639000156.
NIRE: 21200987779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
I S GUIMARAES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS:	165
PROC:	189 / 2023
Ass:	D

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma I S GUIMARAES LTDA, estabelecida no(a) RUA 28 DE JUNHO SUL, nº 1121, bairro CENTRO, CEP 65760-000, cidade Presidente Dutra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.805.639/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200987779 por despacho de 25/04/2007.

Presidente Dutra-MA, 1 de Janeiro de 2023

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Livro Diário Nº. 5

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 465
 PROC: 185
 ASS: 80824

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	315.124,52	
01/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		315.124,52
05/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.aquisição de materiais	0001	001	1	110.293,58	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.aquisição de materiais	0001	001	1		110.293,58
05/01/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.funcionários ref.	0001	001	2	63.024,90	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.funcionários ref.	0001	001	2		63.024,90
07/01/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	1	5.041,99	
07/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.FGTS ref.	0001	001	1		5.041,99
15/01/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Pg.ISS ref.	0001	001	1	6.302,49	
15/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.ISS ref.	0001	001	1		6.302,49
20/01/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	1	17.646,97	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.INSS ref.	0001	001	1		17.646,97
20/01/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Pg.IRPJ ref.	0001	001	2	3.781,49	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.IRPJ ref.	0001	001	2		3.781,49
20/01/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref.	0001	001	3	3.151,25	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.CSL ref.	0001	001	3		3.151,25
20/01/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	Pg.PIS ref.	0001	001	4	2.048,31	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.PIS ref.	0001	001	4		2.048,31
01/01/2023	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	Pg.COFINS ref.	0001	001	5	9.453,74	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.COFINS ref.	0001	001	5		9.453,74
21/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.desp.com adm	0001	001	1	28.361,21	
21/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.desp.com adm	0001	001	1		28.361,21
Totais do mês de Janeiro:						564.230,45	564.230,45
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	120.059,86	
01/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		120.059,86
05/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.aquisição de materiais	0001	001	1	142.020,95	
05/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.aquisição de materiais	0001	001	1		142.020,95
05/02/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.funcionários ref.	0001	001	2	24.011,97	
05/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.funcionários ref.	0001	001	2		24.011,97
07/02/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						

Livro Diário Nº. 5

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 262 / 2024
 PROC: 185
 ASS: CA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1	1.920,96	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1		1.920,96
07/02/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Pg.IRPJ ref.	0001	001	2	1.440,72	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.IRPJ ref.	0001	001	2		1.440,72
15/02/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1	2.401,20	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1		2.401,20
20/02/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	1	6.723,35	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.INSS ref.	0001	001	1		6.723,35
20/02/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Pg.CSL ref.	0001	001	2	1.200,60	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.CSL ref.	0001	001	2		1.200,60
20/02/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Pg.PIS ref.	0001	001	3	780,39	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.PIS ref.	0001	001	3		780,39
20/02/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Pg.COFINS ref.	0001	001	4	3.601,80	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.COFINS ref.	0001	001	4		3.601,80
20/02/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		PAGAMENTO DE COFINS	0001	001	5	9.453,74	
20/02/2023	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher						
		PAGAMENTO DE COFINS	0001	001	5		9.453,74
22/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.desp.com adm	0001	001	1	100.805,39	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.desp.com adm	0001	001	1		100.805,39
Totais do mês de Fevereiro:						414.420,93	414.420,93
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	860.371,28	
01/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		860.371,28
05/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.aquisição de materiais	0001	001	1	301.129,95	
05/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.aquisição de materiais	0001	001	1		301.129,95
05/03/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2	172.074,26	
05/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2		172.074,26
07/03/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1	13.765,94	
07/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1		13.765,94
15/03/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1	17.207,43	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1		17.207,43
15/03/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2	48.180,79	

Livro Diário Nº. 5

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 168
 PROC: 185 / 2022
 ASS: A

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.INSS ref.	0001	001	2		48.180,79
20/03/2023	3.01.01.07.03.0001	- IRPJ - Lucro Presumido Pg.IRPJ ref.	0001	001	1	10.324,46	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.IRPJ ref.	0001	001	1		10.324,46
20/03/2023	3.01.01.07.03.0002	- CSL - Lucro Presumido Pg.CSL ref.	0001	001	2	8.603,71	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.CSL ref.	0001	001	2		8.603,71
20/03/2023	3.01.01.01.03.0004	- PIS/PASEP Pg.PIS ref.	0001	001	3	5.592,41	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.PIS ref.	0001	001	3		5.592,41
20/03/2023	3.01.01.01.03.0003	- COFINS Pg.COFINS ref.	0001	001	5	25.811,14	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.COFINS ref.	0001	001	5		25.811,14
22/03/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.desp.com adm	0001	001	1	77.433,42	
22/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.desp.com adm	0001	001	1		77.433,42
Totais do mês de Março:						1.540.494,79	1.540.494,79
01/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	695.922,27	
01/04/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		695.922,27
05/04/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Pg.aquisição de materiais	0001	001	1	243.572,79	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.aquisição de materiais	0001	001	1		243.572,79
05/04/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Pg.funcionários ref.	0001	001	2	139.184,45	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.funcionários ref.	0001	001	2		139.184,45
07/04/2023	3.01.01.03.02.0012	- FGTS Pg.FGTS ref.	0001	001	1	11.134,76	
07/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.FGTS ref.	0001	001	1		11.134,76
15/04/2023	3.01.01.01.03.0005	- ISS Pg.ISS ref.	0001	001	1	13.918,45	
15/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.ISS ref.	0001	001	1		13.918,45
20/04/2023	3.01.01.03.02.0011	- INSS - Previdência Social Pg.INSS ref.	0001	001	1	38.971,65	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.INSS ref.	0001	001	1		38.971,65
20/04/2023	3.01.01.07.03.0001	- IRPJ - Lucro Presumido Pg.IRPJ ref.	0001	001	2	8.351,07	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.IRPJ ref.	0001	001	2		8.351,07
20/04/2023	3.01.01.07.03.0002	- CSL - Lucro Presumido Pg.CSL ref.	0001	001	3	6.959,22	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil Pg.CSL ref.	0001	001	3		6.959,22
20/04/2023	3.01.01.01.03.0004	- PIS/PASEP Pg.PIS ref.	0001	001	4	4.523,49	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					

Livro Diário Nº. 5

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO. Cidade: Presidente Dutra. Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 469
 PROC: 185 / 2024
 Ass: [Assinatura]
 Página 5 de 17
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.PIS ref.	0001	001	4		4.523,49
20/04/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref.	0001	001	5	20.877,67	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.COFINS ref.	0001	001	5		20.877,67
20/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.desp.com adm	0001	001	6	62.633,00	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.desp.com adm	0001	001	6		62.633,00
Totais do mês de Abril:						1.246.048,82	1.246.048,82
01/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	1.021.453,36	
01/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		1.021.453,36
05/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.aquisição de materiais	0001	001	1	357.508,68	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.aquisição de materiais	0001	001	1		357.508,68
05/05/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.funcionários ref.	0001	001	2	204.290,67	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.funcionários ref.	0001	001	2		204.290,67
15/05/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Pg.ISS ref.	0001	001	1	20.429,07	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.ISS ref.	0001	001	1		20.429,07
20/05/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	1	57.201,39	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.INSS ref.	0001	001	1		57.201,39
20/05/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2	16.343,25	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.FGTS ref.	0001	001	2		16.343,25
20/05/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Pg.IRPJ ref.	0001	001	3	12.257,44	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.IRPJ ref.	0001	001	3		12.257,44
20/05/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref.	0001	001	4	10.214,53	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.CSL ref.	0001	001	4		10.214,53
20/05/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	Pg.PIS ref.	0001	001	5	6.639,45	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.PIS ref.	0001	001	5		6.639,45
20/05/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref.	0001	001	6	30.643,60	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.COFINS ref.	0001	001	6		30.643,60
20/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.desp.com adm	0001	001	7	91.930,80	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.desp.com adm	0001	001	7		91.930,80
Totais do mês de Maio:						1.828.912,24	1.828.912,24
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	346.677,26	
01/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO. Cidade: Presidente Dutra. Estado: MA. CEP: 65760000. Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 470
 PROC: 189 / 2024
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		346.677,26
05/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.aquisição de materiais	0001	001	1	121.337,04	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.aquisição de materiais	0001	001	1		121.337,04
05/06/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2	69.335,45	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2		69.335,45
07/06/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1	5.546,84	
07/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1		5.546,84
10/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	4.500.000,00	
10/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		4.500.000,00
15/06/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1	6.933,55	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1		6.933,55
20/06/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	1	19.413,93	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.INSS ref.	0001	001	1		19.413,93
20/06/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Pg.IRPJ ref.	0001	001	2	4.160,13	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.IRPJ ref.	0001	001	2		4.160,13
20/06/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Pg.CSL ref.	0001	001	3	3.466,77	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.CSL ref.	0001	001	3		3.466,77
20/06/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Pg.PIS ref.	0001	001	4	2.253,40	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.PIS ref.	0001	001	4		2.253,40
20/06/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Pg.COFINS ref.	0001	001	5	10.400,32	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.COFINS ref.	0001	001	5		10.400,32
20/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.desp.com adm	0001	001	6	31.200,95	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.desp.com adm	0001	001	6		31.200,95
Totais do mês de Junho:						5.120.725,64	5.120.725,64
01/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	400.749,06	
01/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		400.749,06
05/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.aquisição de materiais	0001	001	1	140.262,17	
05/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.aquisição de materiais	0001	001	1		140.262,17
05/07/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2	80.149,81	
05/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2		80.149,81

Livro Diário Nº. 5

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185768

FOLHAS: 471
 PROC: 185 / 2024
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/07/2023	3.01.01.03.02.0012	FGTS Pg.FGTS ref.	0001	001	1	6.411,98	
07/07/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.FGTS ref.	0001	001	1		6.411,98
15/07/2023	3.01.01.01.03.0005	ISS Pg.ISS ref.	0001	001	1	8.014,98	
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.ISS ref.	0001	001	1		8.014,98
20/07/2023	3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social Pg.INSS ref.	0001	001	1	22.441,95	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.INSS ref.	0001	001	1		22.441,95
20/07/2023	3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido Pg.IRPJ ref.	0001	001	2	4.808,99	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.IRPJ ref.	0001	001	2		4.808,99
20/07/2023	3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido Pg.CSL ref.	0001	001	3	4.007,49	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.CSL ref.	0001	001	3		4.007,49
20/07/2023	3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP Pg.PIS ref.	0001	001	4	2.604,87	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.PIS ref.	0001	001	4		2.604,87
20/07/2023	3.01.01.01.03.0003	COFINS Pg.COFINS ref.	0001	001	5	12.022,47	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.COFINS ref.	0001	001	5		12.022,47
20/07/2023	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais Pg.desp.com adm	0001	001	6	36.067,42	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.desp.com adm	0001	001	6		36.067,42
Totais do mês de Julho:						717.541,19	717.541,19
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	389.643,06	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		389.643,06
05/08/2023	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo Pg.aquisição de materiais	0001	001	1	136.375,07	
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.aquisição de materiais	0001	001	1		136.375,07
05/08/2023	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações Pg.funcionários ref.	0001	001	2	77.928,61	
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.funcionários ref.	0001	001	2		77.928,61
07/08/2023	3.01.01.03.02.0012	FGTS Pg.FGTS ref.	0001	001	1	6.234,29	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.FGTS ref.	0001	001	1		6.234,29
15/08/2023	3.01.01.01.03.0005	ISS Pg.ISS ref.	0001	001	1	7.792,86	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.ISS ref.	0001	001	1		7.792,86
20/08/2023	3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social Pg.INSS ref.	0001	001	1	21.820,01	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001	Conta Banco do Brasil Pg.INSS ref.	0001	001	1		21.820,01
20/08/2023	3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido					

Livro Diário Nº. 5

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 172
 PROC: 185 / 2024
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Pg.IRPJ ref.	0001	001	2	4.675,72	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.IRPJ ref.	0001	001	2		4.675,72
20/08/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Pg.CSL ref.	0001	001	3	3.896,43	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.CSL ref.	0001	001	3		3.896,43
20/08/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Pg.PIS ref.	0001	001	4	2.532,68	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.PIS ref.	0001	001	4		2.532,68
20/08/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Pg.COFINS ref.	0001	001	5	11.689,29	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.COFINS ref.	0001	001	5		11.689,29
20/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.desp.com adm	0001	001	6	35.067,88	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.desp.com adm	0001	001	6		35.067,88
Totais do mês de Agosto:						697.655,90	697.655,90
01/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	725.306,38	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		725.306,38
05/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg.aquisição de materiais	0001	001	1	253.857,23	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.aquisição de materiais	0001	001	1		253.857,23
05/09/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2	145.061,28	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	2		145.061,28
07/09/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1	11.604,90	
07/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1		11.604,90
05/09/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1	14.506,13	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1		14.506,13
20/09/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	1	40.617,16	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.INSS ref.	0001	001	1		40.617,16
20/09/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Pg.IRPJ ref.	0001	001	2	8.703,68	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.IRPJ ref.	0001	001	2		8.703,68
20/09/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Pg.CSL ref.	0001	001	3	7.253,06	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.CSL ref.	0001	001	3		7.253,06
20/09/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP						
		Pg.PIS ref.	0001	001	4	4.714,49	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						
		Pg.PIS ref.	0001	001	4		4.714,49
20/09/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS						
		Pg.COFINS ref.	0001	001	5	21.759,19	

Livro Diário Nº. 5

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 2423
 PROC: 185 / 2024
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.COFINS ref.	0001	001	5		21.759,19
20/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.desp.com adm	0001	001	6	65.277,57	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.desp.com adm	0001	001	6		65.277,57
Totais do mês de Setembro:						1.298.661,07	1.298.661,07
01/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	510.395,86	
01/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		510.395,86
05/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.aquisição de materiais	0001	001	1	178.638,55	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.aquisição de materiais	0001	001	1		178.638,55
05/10/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.funcionários ref.	0001	001	2	102.079,17	
5/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.funcionários ref.	0001	001	2		102.079,17
07/10/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	1	8.166,33	
07/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.FGTS ref.	0001	001	1		8.166,33
15/10/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Pg.ISS ref.	0001	001	1	10.207,92	
15/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.ISS ref.	0001	001	1		10.207,92
20/10/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	1	28.582,17	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.INSS ref.	0001	001	1		28.582,17
20/10/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Pg.IRPJ ref.	0001	001	2	6.124,75	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.IRPJ ref.	0001	001	2		6.124,75
20/10/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref.	0001	001	3	5.103,96	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.CSL ref.	0001	001	3		5.103,96
20/10/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	Pg.PIS ref.	0001	001	4	3.317,57	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.PIS ref.	0001	001	4		3.317,57
20/10/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref.	0001	001	5	15.311,88	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.COFINS ref.	0001	001	5		15.311,88
20/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.desp.com adm	0001	001	6	45.935,63	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.desp.com adm	0001	001	6		45.935,63
Totais do mês de Outubro:						913.863,79	913.863,79
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	580.990,86	
01/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		580.990,86
01/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.aquisição de materiais	0001	001	2	203.346,80	

Livro Diário Nº. 5

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 472 / 2024
 PROC: 185
 ASS: [assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.aquisição de materiais	0001	001	2		203.346,80
05/11/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.funcionários ref.	0001	001	1	116.198,17	
05/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.funcionários ref.	0001	001	1		116.198,17
07/11/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	1	9.295,85	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.FGTS ref.	0001	001	1		9.295,85
15/11/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Pg.ISS ref.	0001	001	1	11.619,82	
15/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.ISS ref.	0001	001	1		11.619,82
20/11/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	1	32.535,49	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.INSS ref.	0001	001	1		32.535,49
20/11/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Pg.IRPJ ref.	0001	001	2	6.971,89	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.IRPJ ref.	0001	001	2		6.971,89
20/11/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref.	0001	001	3	5.809,91	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.CSL ref.	0001	001	3		5.809,91
20/11/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	Pg.PIS ref.	0001	001	4	3.776,44	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.PIS ref.	0001	001	4		3.776,44
20/11/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref.	0001	001	5	17.429,73	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.COFINS ref.	0001	001	5		17.429,73
20/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.desp.com adm	0001	001	6	52.289,18	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.desp.com adm	0001	001	6		52.289,18
Totais do mês de Novembro:						1.040.264,14	1.040.264,14
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1	2.444.680,12	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1		2.444.680,12
05/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.aquisição de materiais	0001	001	1	855.638,04	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.aquisição de materiais	0001	001	1		855.638,04
05/12/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.funcionários ref.	0001	001	2	488.936,02	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.funcionários ref.	0001	001	2		488.936,02
14/12/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pg.funcionários ref.	0001	001	1	855.638,04	
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil	Pg.funcionários ref.	0001	001	1		855.638,04
15/12/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Pg.ISS ref.	0001	001	1	48.893,60	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Conta Banco do Brasil						

Livro Diário Nº. 5

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 273
 PROC: 185
 ASS: [assinatura] / 2024

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.ISS ref.	0001	001	1		48.893,60
20/12/2023	3.01.01.03.02.0011	- INSS - Previdência Social					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1	136.902,09	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1		136.902,09
20/12/2023	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2	39.144,88	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2		39.144,88
20/12/2023	3.01.01.07.03.0001	- IRPJ - Lucro Presumido					
		Pg.IRPJ ref.	0001	001	3	29.336,16	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.IRPJ ref.	0001	001	3		29.336,16
20/12/2023	3.01.01.07.03.0002	- CSL - Lucro Presumido					
		Pg.CSL ref.	0001	001	4	24.446,80	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.CSL ref.	0001	001	4		24.446,80
20/12/2023	3.01.01.01.03.0004	- PIS/PASEP					
		Pg.PIS ref.	0001	001	5	15.890,42	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.PIS ref.	0001	001	5		15.890,42
20/12/2023	3.01.01.01.03.0003	- COFINS					
		Pg.COFINS ref.	0001	001	6	73.340,40	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.COFINS ref.	0001	001	6		73.340,40
20/12/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.desp.com adm	0001	001	7	2.220.021,21	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.desp.com adm	0001	001	7		2.220.021,21
26/12/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. ano 2023	0001	001	1	12.000,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.assessoria contabil ref. ano 2023	0001	001	1		12.000,00
26/12/2023	3.01.01.03.02.0049	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	2	240.000,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	2		240.000,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0034	- Gratificações a Administradores					
		PAGAMENTO DE LUCROS ACUMULADOS NO EXERCICIO	0001	001	3	1.000.000,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Conta Banco do Brasil					
		PAGAMENTO DE LUCROS ACUMULADOS NO EXERCICIO	0001	001	3		1.000.000,00
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2	12.911.373,89	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2	12.000,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2	54.673,92	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2	84.113,73	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2	100.936,50	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2	134.611,97	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	2	168.227,50	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					

Livro Diário Nº. 5

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,

Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760

FOLHAS: 476
 PROC: 183 / 2024
 ASS: AF

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	2	240.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2	252.341,23	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2	471.036,95	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2	1.000.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2	1.964.514,78	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2	2.537.912,80	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2	2.847.023,66	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2	3.043.980,85	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		1.964.514,78
31/12/2023	3.01.01.01.03.0003 - COFINS	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		252.341,23
31/12/2023	3.01.01.01.03.0004 - PIS/PASEP	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		54.673,92
31/12/2023	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		168.227,50
31/12/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		471.036,95
31/12/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		134.611,97
31/12/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		2.537.912,80
31/12/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		240.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0034 - Gratificações a Administradores	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		1.000.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		2.847.023,66
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		3.043.980,85
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		12.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		100.936,50
31/12/2023	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		84.113,73
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	2		12.911.373,89
Totais do mês de Dezembro:						34.307.615,56	34.307.615,56